

ANEXO I - CRONOGRAMA

Observação: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
Publicação do Edital	22/09/2025	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de São Miguel do Oeste/SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 07/10/2025.
Prazo para realização de inscrição	23/09/2025 a 22/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	23/09/2025 a 22/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Pedido de isenção da taxa de inscrição	23/09/2025 a 07/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	13/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	14 e 15/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	20/10/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da relação de isenção da taxa de inscrição	20/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para o candidato que teve pedido de isenção de taxa indeferida	20 a 23/10/2025	O boleto deverá ser acessado junto ao site https://ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	23/10/2025	O boleto deverá ser acessado junto ao site https://ameosc.org.br
Relação Preliminar das inscrições homologadas	27/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida	28 e 29/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face das inscrições indeferidas	30/10/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Relação Definitiva das inscrições homologadas	30/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/

Ato / Publicação	Data	Observações
Relação dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	03/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	03/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (PcD)	04 e 05/11/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Ensalamento	04/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Documento que regulamenta a prova prática	06/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)	07/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	07/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prova Prática	08/11/2025	A prova prática será realizada em local a ser informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, nos sites https://ameosc.org.br https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prova Objetiva	09/11/2025	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites https://ameosc.org.br https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas	10/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da prova prática	10/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar da prova prática	11 e 12/11/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	11 e 12/11/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	24/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br

Ato / Publicação	Data	Observações
Parecer de recurso interposto em face do resultado preliminar da prova prática	24/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da prova prática	24/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Gabarito Definitivo	24/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Sessão Pública	25/11/2025	Às 08h30min, na sede da AMEOSC, sito à Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resultado Preliminar Geral	25/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral	26 e 27/11/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar Geral	28/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo Geral	28/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.saomiguel.sc.gov.br/
Homologação do Resultado Definitivo Geral	28/11/2025	No site Oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste: https://www.saomiguel.sc.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descriptivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonasmo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Lei Orgânica Municipal e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-sao-miguel-do-oeste-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARQUITETO:

1) Conhecimentos Específicos de arquitetura e urbanismo - Projeto de Arquitetura: Fases de projeto (estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo), detalhamento técnico, normas de acessibilidade, dimensionamento e ergonomia dos espaços. Planejamento Urbano e Regional: Plano Diretor, zoneamento, ocupação do solo, densidade populacional, mobilidade urbana, sustentabilidade urbana e recuperação de

áreas degradadas. Paisagismo: Conceitos básicos, planejamento de áreas verdes, criação de espaços públicos e sustentáveis. Patrimônio Histórico e Cultural: Conservação e restauração, legislação patrimonial, diretrizes para intervenções em áreas históricas. 2) Execução e Fiscalização de Obras e Projetos - Gerenciamento e Fiscalização de Obras: Princípios de gestão de projetos e obras; controle de qualidade em execução; técnicas de fiscalização de serviços e materiais; elaboração de relatórios de acompanhamento. Planejamento e Controle de Custos e Prazos: Orçamentos, cronogramas físicos-financeiros, medição de obras, controle de custos e prazos. Contratos de Obras e Serviços: Tipos de contratos, supervisão de contratos terceirizados, elaboração de termos de referência e especificações técnicas, aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro. 3) Normas Técnicas e Legislação - Normas da ABNT: Conhecimento das normas técnicas aplicáveis à arquitetura e urbanismo (NBRs sobre acessibilidade, segurança, conforto térmico e acústico, dimensionamento de espaços). Legislação Urbanística e Ambiental: Plano Diretor Municipal do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-sao-miguel-do-oeste-sc>), Código de Obras e Edificações do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-sao-miguel-do-oeste-sc>), Normas Relativas ao Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/parcelamento-do-solo-sao-miguel-do-oeste-sc>), Lei de Zoneamento, proteção ambiental e responsabilidade social em projetos de arquitetura e urbanismo. Acessibilidade: Normas e regulamentações, projetos de inclusão e acessibilidade, desenho universal. 4) Planejamento e Controle de Qualidade - Gestão de Qualidade em Projetos: Metodologias de controle de qualidade (ISO 9001), ferramentas de padronização e mensuração de desempenho, elaboração de normas e padrões para execução de projetos. Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional: Normas de segurança aplicáveis ao setor de arquitetura e urbanismo (NR-18, NR-35), gestão de riscos em canteiros de obras, medidas preventivas para acidentes e incidentes. 5) Perícias e Avaliações Técnicas - Perícias Judiciais e Extrajudiciais: Noções de perícias e avaliações em arquitetura, elaboração de laudos técnicos, arbitragem e mediação em conflitos relacionados a projetos e obras. Avaliações de Imóveis e Obras: Métodos de avaliação, vistoria de imóveis, determinação de valor de mercado e valor de reposição. 6) Desenho Técnico e Modelagem - Representação Gráfica: Domínio de técnicas de desenho técnico, detalhamento arquitetônico e urbanístico, representação gráfica de projetos. Softwares de Arquitetura e Engenharia: AutoCAD, Revit, SketchUp, BIM (Building Information Modeling), entre outros programas utilizados na elaboração de projetos e simulações tridimensionais. Documentação e Arquivamento: Organização e padronização de documentos técnicos, memória descritiva e caderno de encargos. 7) Sustentabilidade e Inovação em Arquitetura - Arquitetura Sustentável: Princípios de sustentabilidade na construção civil, sistemas de certificação (LEED, AQUA), gestão de recursos naturais em projetos arquitetônicos. Tecnologias Construtivas Inovadoras: Técnicas de construção sustentável, materiais ecológicos, eficiência energética, reciclagem e reuso de materiais. 8) Ética Profissional - Código de Ética do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), responsabilidade técnica, práticas éticas no setor público. 9) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ASSISTENTE SOCIAL:

1. Fundamentos do Serviço Social - História e Evolução do Serviço Social: Desenvolvimento da profissão no Brasil e no mundo, transformação e consolidação da área, aspectos históricos e teóricos. Princípios Éticos e Direitos Humanos: Código de Ética do Assistente Social, direitos humanos, ética nas práticas profissionais, compromisso com a justiça social e a dignidade humana. Legislação Profissional: Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, e responsabilidades do assistente social. 2. Políticas Públicas e Direitos Sociais - Políticas Sociais no Brasil: Contexto histórico, avanços e desafios, participação e controle social. Política de Assistência Social: Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Proteção Social Básica e Especial, serviços de convivência, CRAS, CREAS, benefícios eventuais. Política de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), princípios e diretrizes, atuação do assistente social no contexto de saúde pública. Política de Educação: Direitos à educação, atuação do assistente social na rede de ensino, programas e projetos educacionais. Seguridade Social e Previdência: Direito à seguridade social, benefícios previdenciários e não contributivos, atuação no INSS e em programas de segurança. 3. Planejamento e Gestão Social - Elaboração e Implementação de Projetos Sociais: Diagnóstico social, elaboração de projetos e planos de ação, definição de metas e indicadores. Gestão de Políticas Sociais: Planejamento, organização e coordenação de serviços sociais, análise de programas sociais federais, estaduais e municipais. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: Métodos e técnicas para acompanhar e avaliar o impacto de políticas e programas sociais, análise de resultados e propostas de melhorias. Planejamento Estratégico: Planejamento estratégico aplicado ao serviço social, elaboração e execução de metas, acompanhamento de políticas públicas municipais. 4. Metodologia do Serviço Social - Instrumentalidade do Serviço Social: Técnicas, instrumentos e procedimentos do trabalho do assistente social. Abordagens e Técnicas de Intervenção: Atendimento individual e familiar, grupos e comunidades, escuta qualificada e acolhimento. Pesquisa Social: Metodologias de pesquisa no serviço social, elaboração de diagnósticos e estudos socioeconômicos, coleta e análise de dados. 5. Direitos e Proteção Social - Direitos Humanos e Cidadania: Políticas de proteção aos direitos civis, políticos e sociais, defesa de direitos humanos, princípios da cidadania. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Direitos fundamentais de crianças e adolescentes, proteção integral e medidas socioeducativas. Estatuto do Idoso: Direitos das pessoas idosas, medidas protetivas, atendimento e políticas voltadas ao idoso. Políticas para Pessoas com Deficiência: Legislação e programas de inclusão social, direitos e acessibilidade. 6. Assessoria e Consultoria em Serviço Social - Consultoria a Órgãos Públicos e Organizações Sociais: Elaboração de pareceres, prestação de assessoria em políticas sociais, atuação em conselhos e movimentos sociais. Defesa de Direitos: Estratégias de defesa de direitos para diferentes populações, articulação com organizações e movimentos sociais. Apoio e Orientação a Grupos e Comunidades: Instrumentos de orientação social, encaminhamento para serviços e recursos disponíveis, conscientização de direitos. 7. Estudos Socioeconômicos e Realidade Social - Análise da Realidade Social: Estudos sobre condições de vida, vulnerabilidades e demandas sociais. Investigação e Diagnóstico Social: Levantamento de dados socioeconômicos e análise de necessidades da população para programas sociais. Emissão de Pareceres e Laudos Sociais: Elaboração de pareceres técnicos, perícias sociais, relatórios e avaliações socioeconômicas. 8. Legislação Social e Políticas de Inclusão - Legislação Social Brasileira: Principais leis sociais, Constituição Federal (artigos sobre segurança e assistência social), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Inclusão e Diversidade: Políticas para inclusão de minorias, igualdade racial, gênero e políticas

afirmativas. Legislação de Benefícios Sociais: Programas e benefícios de proteção social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC), critérios de acesso e procedimentos. 9. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

BIOQUÍMICO:

1. Microbiologia Clínica e Diagnóstico Microbiológico - Bacteriologia Clínica: Isolamento e identificação de bactérias de importância clínica, testes de sensibilidade a antimicrobianos, e interpretação de laudos microbiológicos. Micologia e Virologia Clínica: Principais fungos e vírus de relevância para a saúde humana, diagnóstico laboratorial e métodos de cultivo. Parasitologia Clínica: Diagnóstico das principais parasitos humanas, técnicas de identificação de protozoários e helmintos. Epidemiologia e Controle de Infecções: Mecanismos de transmissão de infecções hospitalares, medidas de controle e resistência antimicrobiana. 2. Análises Clínicas e Patologia Clínica - Bioquímica Clínica: Principais exames bioquímicos (glicose, proteínas, lipídios, enzimas, eletrólitos, etc.), interpretação e análise de resultados. Hematologia Clínica: Hemograma completo, interpretação de parâmetros hematológicos, exames de coagulação e mielograma. Imunologia Clínica: Princípios dos testes imunológicos (ELISA, imunofluorescência, Western blot), diagnóstico de doenças autoimunes e infecções. Urinálise e Exames Parasitológicos: Técnicas e interpretação de exames de urina e fezes, identificação de elementos patológicos. 3. Biossegurança e Controle de Qualidade em Laboratórios - Normas de Biossegurança: Classificação de risco biológico, manipulação segura de agentes infecciosos, uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e descarte de resíduos biológicos. Controle de Qualidade Interno e Externo: Procedimentos de controle de qualidade, validação de métodos, calibração de equipamentos e programas de acreditação laboratorial. Procedimentos de Esterilização e Desinfecção: Métodos de esterilização (autoclave, estufas), produtos desinfetantes e monitoramento da eficácia da esterilização. 4. Farmacologia e Resistência Antimicrobiana - Farmacologia dos Antimicrobianos: Mecanismos de ação e resistência de antibióticos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários. Antibiogramas e Testes de Sensibilidade: Interpretação de testes de sensibilidade, escolha de antimicrobianos, monitoramento e impacto da resistência bacteriana. 5. Bioquímica e Fisiopatologia Aplicada - Bioquímica dos Processos Metabólicos: Ciclo de Krebs, metabolismo de proteínas, lipídios e carboidratos. Fisiopatologia das Doenças Metabólicas: Diabetes, doenças hepáticas, dislipidemias e doenças renais. Marcadores Bioquímicos: Papel de marcadores tumorais, enzimáticos e hormonais na identificação de doenças. 6. Legislação e Ética Profissional - Normas e Regulamentos do SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, competências e responsabilidades dos profissionais de saúde. Ética Profissional em Bioquímica e Laboratório: Sigilo profissional, responsabilidade técnica e ética no diagnóstico e liberação de resultados. Legislação Sanitária e Vigilância Epidemiológica: Normas de vigilância em saúde, Doenças de Notificação Compulsória e protocolos de controle epidemiológico. 7. Metodologia Científica e Pesquisa em Saúde - Métodos de Pesquisa em Saúde: Planejamento e execução de estudos científicos, revisão bibliográfica, coleta e análise de dados. Interpretação de Dados Epidemiológicos: Incidência, prevalência, sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo. Elaboração de Laudos e Relatórios Técnicos: Estrutura de laudos clínicos, clareza na descrição e análise dos resultados. 8. Tecnologia e Instrumentação Laboratorial - Equipamentos e Instrumentos de Laboratório: Funcionamento e calibração de espectrofotômetros,

centrífugas, microscópios e outros instrumentos de análise. Automação Laboratorial: Uso de equipamentos automatizados, interpretação de relatórios automatizados e controle de qualidade no processamento. 9. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALIDADE EM PRÓTESE DENTÁRIA):

1. Saúde Pública e Políticas de Saúde Bucal - Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes, organização e funcionamento da atenção básica em saúde bucal. Normas e Diretrizes da Saúde Bucal no SUS: Normas operacionais básicas de saúde bucal, protocolos de atenção básica, referências e contrarreferências. Epidemiologia em Saúde Bucal: Levantamentos epidemiológicos, indicadores de saúde bucal, vigilância e prevenção de doenças bucais. Promoção e Prevenção em Saúde Bucal: Políticas de promoção e prevenção, desenvolvimento de ações coletivas e estratégias educativas. 2. Clínica e Diagnóstico em Odontologia - Exame Clínico e Anamnese: Técnicas de exame clínico, registro de histórico de saúde bucal, uso de fichas e prontuários. Diagnóstico Bucal: Identificação de patologias orais, incluindo cáries, doenças periodontais, lesões e alterações estruturais. Planejamento de Tratamento: Definição e planejamento de tratamentos odontológicos integrais para a população. 3. Prótese Dentária - Prótese Total: Indicações, planejamento, etapas clínicas e laboratoriais, moldagem, e ajuste de próteses totais. Prótese Parcial Removível: Tipos de próteses removíveis, materiais, confecção e ajustes. Prótese Fixa: Planejamento e etapas de confecção, técnicas de moldagem, escolha de materiais e ajustes finais. Estética e Oclusão em Prótese: Estudo da estética facial, funcionalidade e harmonia oclusal nas reabilitações protéticas. 4. Procedimentos Clínicos e Pequenas Cirurgias - Atendimento de Urgência Odontológica: Primeiros cuidados em casos de dor, trauma dental, infecções e abscessos. Pequenas Cirurgias Ambulatoriais: Técnicas de exodontia, biópsias, remoção de lesões benignas, frenectomia e sutura. Prescrição Medicamentosa em Odontologia: Indicações, posologia e contraindicações de medicamentos comuns na prática odontológica. 5. Controle de Infecção e Biossegurança - Protocolos de Biossegurança: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), desinfecção, esterilização e manipulação de materiais contaminados. Controle de Infecção Cruzada: Técnicas para evitar infecção cruzada no consultório, manipulação de instrumentos e descarte de resíduos. 6. Odontologia Coletiva - Educação em Saúde Bucal: Métodos educativos, ações coletivas e prevenção de doenças bucais para diferentes grupos. Coordenação de Programas em Saúde Bucal: Desenvolvimento e supervisão de programas de saúde para a comunidade, com foco na prevenção. Capacitação de Equipes: Treinamento de Técnicos em Higiene Dental e Auxiliares em Saúde Bucal para o suporte nas ações de saúde bucal. 7. Supervisão e Gestão em Saúde Bucal - Planejamento e Supervisão de Insumos: Programação de materiais e insumos odontológicos, controle de estoque e supervisão de consumo. Gestão e Registro de Dados: Uso do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), preenchimento da Ficha D e relatórios de atividades. 8. Legislação e Ética em Odontologia - Código de Ética Odontológica: Princípios éticos, direitos e deveres do profissional, sigilo profissional. Legislação Específica: Normas e regulamentações que regem o exercício da odontologia no SUS e o cumprimento de protocolos de saúde bucal. Responsabilidade Técnica e Laudos Odontológicos: Emissão de laudos, atestados e pareceres, observando a responsabilidade profissional. 9. Patologia Oral e Cirurgia Menor - Lesões Bucais: Diagnóstico e manejo de lesões benignas,

pré-cancerosas e inflamatórias da cavidade oral. Técnicas de Biópsia e Exodontia Simples: Indicações, técnicas e cuidados pós-operatórios para pequenos procedimentos cirúrgicos. Anatomia e Fisiologia Oral: Estruturas anatômicas relevantes, fisiologia da oclusão e bases anatômicas para a prática cirúrgica. 10. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

EDUCADOR FÍSICO:

1. Fundamentos da Educação Física: História e evolução da Educação Física no Brasil. Conceitos e importância da Educação Física para a saúde e qualidade de vida. Princípios pedagógicos e metodológicos aplicados à Educação Física. 2. Fisiologia do Exercício: Sistemas energéticos e adaptações fisiológicas ao exercício. Avaliação e mensuração de parâmetros fisiológicos e morfológicos. Prescrição de exercícios para diferentes populações (crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência). 3. Biomecânica e Cinesiologia: Análise do movimento humano. Princípios biomecânicos aplicados às atividades físicas. Avaliação postural e correção de desvios posturais. 4. Metodologia do Treinamento Desportivo: Periodização e planejamento do treinamento. Avaliação e monitoramento do desempenho esportivo. Treinamento de habilidades motoras e técnicas específicas de modalidades esportivas. 5. Educação em Saúde: Promoção da saúde e prevenção de doenças através da atividade física. Educação nutricional e sua relação com a prática de exercícios. Intervenções comunitárias e campanhas de saúde pública. 6. Legislação e Políticas Públicas: Conhecimento das políticas públicas de saúde e educação física. Normas e regulamentações do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Diretrizes para a atuação do profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde (SUS). 7. Saúde Coletiva e Atividade Física: Estratégias de promoção de saúde em grupos populacionais. A importância das atividades físicas em programas de saúde da família e saúde do trabalhador. Parcerias intersetoriais e utilização de espaços públicos para a promoção da saúde. 8. Políticas de Saúde Pública: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Estratégia de Saúde da Família (ESF) e atuação do Educador Físico. Programas de prevenção e promoção da saúde no contexto municipal. 9. Ética Profissional e Legislação Específica: Código de ética do profissional de Educação Física. Direitos e deveres do Educador Físico no serviço público. 10. Noções de Primeiros Socorros: Protocolos de emergência em atividades físicas. Atendimento a lesões esportivas comuns. Suporte básico de vida (SBV) e procedimentos de reanimação cardiopulmonar (RCP). 11. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ENFERMEIRO:

1. Fundamentos de Enfermagem - História e Ética da Enfermagem: Evolução da profissão, Código de Ética e legislação aplicável. Bases Científicas: Anatomia, fisiologia, microbiologia e farmacologia básica. 2. Administração em Enfermagem - Gestão de Equipe e Coordenação: Supervisão e coordenação do trabalho de técnicos de enfermagem, assistentes e zeladores, incluindo técnicas de educação em serviço, adaptação, avaliação e planejamento de cronogramas. Planejamento de Necessidades e Recursos: Avaliação e controle de medicamentos, materiais e equipamentos, incluindo elaboração de pareceres técnicos e solicitação de

manutenção. 3. Saúde Pública e Coletiva - Sistema Único de Saúde (SUS): Estrutura e princípios do SUS e políticas de saúde no Brasil. Diagnóstico e Intervenções em Saúde: Participação na elaboração de diagnósticos de saúde regionais, análise de dados epidemiológicos e proposta de intervenções prioritárias. Programas de Saúde: Conhecimento sobre programas e projetos de saúde pública, como imunização e programas de vigilância epidemiológica e sanitária. 4. Atendimento e Assistência de Enfermagem - Consulta de Enfermagem: Realização de consultas, solicitação de exames e prescrição de medicações conforme protocolos do Ministério da Saúde. Cuidados de Enfermagem em Urgência e Emergência: Ações de atendimento em situações críticas e continuidade do cuidado. Assistência Integral ao Ciclo de Vida: Cuidados em diferentes fases da vida: saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. 5. Atenção Básica e Saúde da Família - Práticas de Atenção Básica: Atuação nas áreas prioritárias da Atenção Básica e integração entre unidade de saúde, comunidade e serviços locais. Grupos de Patologias Específicas: Organização e coordenação de grupos para hipertensos, diabéticos e outros grupos específicos. Visitas Domiciliares: Ações de saúde no domicílio e em diferentes ambientes. 6. Vacinação - Tipos, manejo e administração de vacinas e imunobiológicos. 7. Saúde Mental e Social - Intervenções em Saúde Mental: Organização de grupos de apoio e ações de saúde mental para a comunidade. Integração entre Saúde Coletiva e Clínica: Abordagens para alinhar a prática clínica com a saúde coletiva, visando uma assistência integral ao paciente. 8. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ENGENHEIRO CIVIL:

1. Fundamentos de Engenharia Civil - Teoria das Estruturas: análise e dimensionamento de estruturas, estabilidade, métodos de cálculo estrutural. Geotecnia: propriedades dos solos, mecânica dos solos, fundações e contenções. Materiais de Construção: características e usos de concreto, aço, madeira e materiais alternativos. Hidráulica e Hidrologia: princípios de hidráulica aplicada, hidrologia urbana, gestão de recursos hídricos. 2. Infraestrutura e Transporte - Planejamento e Projeto de Vias Urbanas e Rurais: topografia, pavimentação, sinalização, segurança viária. Tráfego e Mobilidade Urbana: conceitos de mobilidade, planejamento de sistemas de transporte, gestão do tráfego. Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto: projeto de redes de abastecimento, saneamento, drenagem urbana. 3. Gestão e Planejamento de Obras - Planejamento e Controle de Projetos: planejamento de obras, cronogramas, controle de qualidade e produtividade. Orçamento e Custos de Obras: levantamento quantitativo, composição de custos, orçamento e planejamento financeiro. Segurança e Saúde do Trabalho na Construção Civil: normas e legislações, prevenção de acidentes, EPIs e EPCs. 4. Legislação e Normas Técnicas - Normas Brasileiras da ABNT: principais normas aplicáveis à construção civil e engenharia urbana. Código de Obras e Edificações do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-sao-miguel-do-oeste-sc>) e Plano Diretor Municipal do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-sao-miguel-do-oeste-sc>): interpretação e aplicação de leis municipais relacionadas à construção e uso do solo - Normas Relativas ao Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/parcelamento-do-solo-sao-miguel-do-oeste-sc>). Licenciamento Ambiental e Legislação Ambiental: princípios de sustentabilidade, licenciamento e mitigação de impactos. 5.

Gerenciamento de Projetos - Fiscalização e Supervisão de Obras: fiscalização técnica, controle de execução, relatórios e documentos de acompanhamento. Gestão de Contratos: elaboração, análise e fiscalização de contratos de obras públicas e privadas. Responsabilidade Técnica: atribuições e responsabilidades do Engenheiro Civil, ética profissional e normas do CREA. 6. Tecnologia e Inovações na Engenharia - Sistemas Construtivos Inovadores: novas tecnologias em construção civil, BIM (Building Information Modeling), construções sustentáveis. Manutenção e Reparo de Infraestruturas: métodos de manutenção predial, avaliação e conservação de edificações e infraestrutura urbana. 7. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

FARMACÊUTICO:

1. Fundamentos de Farmácia e Farmacologia - Princípios de farmacologia geral: farmacocinética, farmacodinâmica e farmacoterapia. Farmacologia clínica e seu papel no tratamento de doenças. Classificação de medicamentos: mecanismos de ação, indicações e contraindicações. Interações medicamentosas e efeitos adversos. Farmacovigilância: detecção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos. 2. Manipulação Farmacêutica - Técnicas de manipulação de medicamentos sólidos, semissólidos e líquidos. Normas de segurança e higiene na manipulação farmacêutica. Preparação e controle de qualidade de formulações farmacêuticas. Prescrição e aviamento de receitas: interpretação de prescrições, fracionamento de doses e orientações ao paciente. Equipamentos e utensílios de laboratório: uso e manutenção. 3. Controle de Estoque e Logística Farmacêutica - Gestão de estoques de medicamentos: planejamento, controle e armazenamento. Normas para o armazenamento seguro de medicamentos e produtos químicos. Controle de medicamentos de uso controlado (Portaria nº 344/98 e regulamentações correlatas). Procedimentos para a organização e atualização de registros farmacêuticos. Logística e rastreabilidade de medicamentos e insumos de saúde. 4. Toxicologia e Análises Clínicas - Princípios de toxicologia: toxicidade aguda e crônica, testes toxicológicos. Identificação e análise de substâncias tóxicas em produtos e em amostras biológicas. Noções de análises clínicas: métodos de coleta, manipulação e análise de amostras biológicas. Interpretação de resultados laboratoriais e sua aplicação clínica. Exames microbiológicos e imunológicos: princípios e procedimentos. 5. Microbiologia e Imunologia Aplicada - Microbiologia de medicamentos e materiais de saúde: tipos de microrganismos e contaminação cruzada. Técnicas de esterilização e controle microbiológico. Noções de imunologia básica e aplicada: respostas imunes e mecanismos de defesa do organismo. Imunização e vacinas: tipos, conservação e administração. 6. Legislação Farmacêutica e Normas de Saúde - Normas e regulamentações sanitárias vigentes, especialmente as da ANVISA. Resolução nº 44/2009 e RDC nº 67/2007: Boas Práticas de Manipulação em Farmácias e Farmácias de Manipulação. Regulamentação do controle de substâncias e produtos farmacêuticos: Portaria nº 344/98 e atualizações. Código de Ética Farmacêutica: direitos e deveres do farmacêutico e relação com o paciente. Normas de segurança em ambientes de saúde: EPIs e protocolos de controle de riscos. 7. Atenção Farmacêutica e Saúde Pública - Atenção farmacêutica: acolhimento, orientação e acompanhamento do uso de medicamentos pelo paciente. Estratégias de promoção do uso racional de medicamentos. Programas de saúde pública relacionados à farmácia: assistência farmacêutica, política nacional de medicamentos. Farmacoconomia: avaliação de custos, acesso e sustentabilidade na dispensação de medicamentos.

Atuação do farmacêutico em equipes multiprofissionais de saúde. 8. Ética e Responsabilidade Profissional - Princípios éticos e deontológicos da profissão farmacêutica. Relações interpessoais e comunicação eficaz com pacientes e equipe de saúde. Responsabilidade civil e penal do farmacêutico. Direitos dos pacientes e confidencialidade das informações de saúde. Código de ética e conduta para profissionais de saúde. 9. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

FISIOTERAPEUTA:

1) Fundamentos da Fisioterapia: História e evolução da Fisioterapia. Ética e bioética profissional. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Papel do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de saúde. 2) Avaliação Fisioterapêutica: Avaliação cinesiológica e funcional. Avaliação postural. Testes musculares manuais. Protocolos de avaliação para disfunções neurológicas, ortopédicas, respiratórias, cardiovasculares e geriátricas. 3) Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais: Mobilizações articulares e alongamentos. Técnicas de fortalecimento muscular. Cinesioterapia ativa, passiva e resistida. Terapias manuais como massoterapia, liberação miofascial e terapia mioarticular. 4) Eletrotermofototerapia: Fundamentos físicos dos recursos eletrotermofototerápicos. Indicações, contraindicações, dosimetria e aplicações clínicas de correntes elétricas (TENS, FES, Correntes Interferenciais, Russa, Galvânica), ultrassom terapêutico, laser de baixa intensidade, infravermelho, micro-ondas, ondas curtas e crioterapia. 5) Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica: Abordagem fisioterapêutica em fraturas, entorses, luxações, lesões ligamentares e condições musculoesqueléticas. Reabilitação pós-operatória ortopédica. Disfunções da coluna vertebral. 6) Fisioterapia Neurológica: Avaliação e tratamento fisioterapêutico de pacientes com acidente vascular cerebral (AVC), traumatismo cruentoencefálico, doenças degenerativas e neuromusculares. Métodos neuroevolutivos como Bobath e Kabat. Reabilitação funcional e treino das atividades da vida diária. 7) Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular: Técnicas de higiene brônquica, expansão pulmonar, reeducação respiratória e ventilação mecânica não invasiva. Atendimento fisioterapêutico a pacientes com DPOC, asma, bronquite, insuficiência cardíaca e vasculopatias periféricas. 8) Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Idoso e do Trabalhador: Intervenções fisioterapêuticas na gravidez, parto e puerpério. Reabilitação do assoalho pélvico. Atuação na prevenção de quedas, osteoporose e sarcopenia em idosos. Ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais. 9) Atenção Primária à Saúde e Políticas Públicas de Saúde: Diretrizes da Atenção Básica. Atuação do fisioterapeuta nas Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti). Promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde. Projeto terapêutico singular e trabalho interdisciplinar. 10) Práticas Fisioterapêuticas em Serviços de Saúde: Protocolos de atendimento em ambulatórios, hospitais e unidades básicas de saúde. Prontuário fisioterapêutico e registro clínico. Linhas de cuidado e organização da assistência fisioterapêutica. Indicadores de desempenho e qualidade. 11) Supervisão Técnica e Gestão de Serviços em Fisioterapia: Planejamento e organização de rotinas fisioterapêuticas. Supervisão de técnicos e auxiliares. Gestão de materiais, equipamentos e recursos terapêuticos. 12) Legislação e Normas Aplicáveis à Fisioterapia: Lei Federal nº 6.316/1975 (Criação do COFFITO e dos CREFITOs). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 8.142/1990 (Participação da comunidade e financiamento do SUS). Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta. Outras

resoluções do COFFITO sobre exercício profissional. Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 196 a 200 (Direito à Saúde). Portarias e diretrizes do Ministério da Saúde relacionadas à atuação do fisioterapeuta no SUS. 13) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

FONOAUDIÓLOGO:

1. Introdução à Fonoaudiologia - Definição e história da fonoaudiologia. Importância da fonoaudiologia na saúde pública. Legislação e ética profissional. 2. Desenvolvimento da Comunicação - Aquisição da linguagem em crianças. Fatores que influenciam o desenvolvimento da fala e da linguagem. Distúrbios de linguagem: tipos e características. 3. Avaliação Fonoaudiológica - Métodos e instrumentos de avaliação da comunicação oral e escrita. Avaliação da audição: técnicas e equipamentos. Interpretação de resultados de avaliações. 4. Intervenção Fonoaudiológica - Planejamento e implementação de programas de intervenção. Técnicas de terapia fonoaudiológica para distúrbios da fala e da linguagem. Reabilitação de pacientes com dificuldades de comunicação. 5. Distúrbios da Voz - Anatomia e fisiologia da produção vocal. Avaliação da voz: métodos e instrumentos. Técnicas de reabilitação vocal. 6. Audiologia - Anatomia e fisiologia do sistema auditivo. Tipos de perda auditiva e suas causas. Estratégias de intervenção e adaptação. 7. Fonoaudiologia Escolar - A atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar. Diagnóstico e intervenção em distúrbios de aprendizagem. Inclusão e acessibilidade na educação. 8. Comunicação Alternativa e Aumentativa - Sistemas de comunicação alternativa: definição e tipos. Implementação e uso de tecnologia assistiva. Estratégias para promover a comunicação em indivíduos com limitações. 9. Saúde e Prevenção - Prevenção de distúrbios da comunicação. Educação em saúde: orientações para a população. Trabalho multidisciplinar em saúde pública. 10. Ética e Legislação na Fonoaudiologia - Código de ética do fonoaudiólogo. Normas e diretrizes regulamentares. Direitos dos pacientes e a prática fonoaudiológica. 11. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL):

1. Princípios e Diretrizes do SUS - Estrutura e funcionamento do Sistema Único de Saúde. Diretrizes de universalidade, integralidade e equidade. 2. Princípios e Diretrizes da Atenção Básica - Características e objetivos da atenção básica. Importância da saúde da família e da comunidade. 3. Legislação e Ética Médica - Princípios éticos na prática médica. Responsabilidades e deveres do médico. A Lei do Ato Médico: definições e limitações. Responsabilidades administrativas, éticas, civis e penais do médico. 4. A Relação Médico e Paciente - Comunicação eficaz e empatia na relação médico-paciente. Importância da escuta ativa e respeito à autonomia do paciente. 5. Integralidade da Saúde - Saúde da Mulher: acompanhamento de saúde, pré-natal, menopausa. Saúde do Homem: rastreio de doenças, saúde sexual e reprodutiva. Saúde da Criança e do Adolescente: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinas. Saúde do Idoso: cuidados geriátricos, prevenção de quedas, manejo de comorbidades. 6. Assistência Médica e Violência Doméstica - Identificação e manejo de casos de violência. Importância da notificação e encaminhamento. 7. Doenças Comuns - Doenças Parasitárias: profilaxia e tratamento. Doenças Cardiovasculares: fatores de risco,

prevenção e manejo. Doenças Pulmonares: asma, DPOC, pneumonia. Doenças Renais: diabetes, hipertensão e sua relação com a saúde renal. Doenças do Sistema Digestório: gastrites, úlceras, hepatites. Doenças Sexualmente Transmissíveis: prevenção, diagnóstico e tratamento. Doenças Endócrinas e Metabólicas: diabetes, hipotiroidismo. Doenças do Trabalho: prevenção e manejo das condições ocupacionais. 8. Diagnóstico Diferencial em Doenças Virais - Abordagem clínica e diagnóstica das principais doenças virais. 9. Assistência Pré-Natal - Importância do pré-natal na saúde materno-infantil. Protocolos de acompanhamento. 10. Assistência Básica em Saúde Mental - Identificação de transtornos mentais comuns. Abordagem e manejo na atenção básica. 12. Atendimento Médico e Ambulatorial - Princípios do atendimento ambulatorial e registro de consultas. Importância da anamnese e exame físico. 13. Exames e Prescrições - Solicitação e interpretação de exames laboratoriais e de imagem. Protocolos de prescrição em condições clínicas específicas. 14. Urgência e Emergência - Protocolos de atendimento em situações de urgência. Avaliação inicial e intervenção imediata. 15. Saúde Coletiva - Diagnóstico de saúde da comunidade e monitoramento de dados de morbidade e mortalidade. 16. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO (GINECOLOGISTA):

1. Princípios e Diretrizes do SUS - Estrutura e funcionamento do Sistema Único de Saúde. Acesso universal e integralidade. 2. Saúde da Mulher - A Integralidade da Saúde da Mulher: aspectos físicos, psicológicos e sociais. Saúde Reprodutiva: planejamento familiar e métodos contraceptivos. 3. Consulta Ginecológica - Realização de consultas médicas: anamnese, exame físico e exames complementares. Diagnóstico e manejo de condições ginecológicas comuns (infecções, distúrbios menstruais, etc.). 4. Saúde Sexual - Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs): prevenção, diagnóstico e tratamento. Orientações sobre sexualidade e saúde sexual. 5. Assistência Pré-Natal - Importância do pré-natal e acompanhamento gestacional. Riscos e complicações da gravidez: identificação e manejo. 6. Saúde da Mulher na Menopausa - Fisiologia e manejo dos sintomas da menopausa. Terapias hormonais e não hormonais. 7. Câncer Ginecológico - Prevenção e rastreamento: Papanicolaou e mamografia. Abordagem dos cânceres ginecológicos mais comuns: câncer de colo do útero, câncer de mama, etc. 8. Aspectos Éticos e Legais - Código de Ética Médica e sua aplicação na ginecologia. Responsabilidades administrativas, ética, civil e penal do médico. 9. Saúde Mental da Mulher - Impactos emocionais e psicológicos das condições ginecológicas. Assistência básica em saúde mental: identificação e encaminhamento. 10. Violência Contra a Mulher - Identificação e manejo de casos de violência doméstica e sexual. Papel do ginecologista na proteção e acolhimento das vítimas. 11. Doenças Comuns da Mulher - Infecções do trato urinário e ginecológicas. Distúrbios menstruais e suas abordagens. 12. Diagnóstico Diferencial - Abordagem clínica e diagnóstico diferencial em condições ginecológicas. Exames laboratoriais e de imagem. 13. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO (INFECTOLOGISTA):

1. Princípios e Diretrizes do SUS - Estrutura do Sistema Único de Saúde e seu impacto na assistência à saúde. Acesso universal e integralidade dos serviços de saúde. 2. Infecções e Doenças Infecciosas - Classificação e tipos de infecções: bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias. Epidemiologia das doenças infecciosas no Brasil e no mundo. 3. Diagnóstico de Doenças Infecciosas - Métodos de diagnóstico: exame físico, anamnese, exames laboratoriais e de imagem. Importância do diagnóstico diferencial em doenças infecciosas. 4. Tratamento de Infecções - Farmacologia das principais classes de antimicrobianos: antibióticos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários. Manejo de infecções comuns: pneumonia, tuberculose, HIV/AIDS, hepatites, entre outras. 5. Prevenção e Controle de Infecções - Medidas de prevenção em saúde pública: vacinação, profilaxia e campanhas educativas. Controle de infecções hospitalares e vigilância epidemiológica. 6. Doenças Emergentes e Reemergentes - Características, prevenção e manejo de doenças emergentes (Ex: Zika, Chikungunya, Ebola). Resiliência em saúde pública e vigilância sanitária. 7. Imunologia e Infecções - Resposta imunológica a infecções: mecanismos de defesa do organismo. Implicações clínicas da imunidade e da vacinação. 8. Aspectos Éticos e Legais na Infectologia - Código de Ética Médica: princípios éticos na prática da infectologia. Responsabilidades administrativas, ética, civil e penal do médico infectologista. 9. Saúde Pública e Doenças Infecciosas - Políticas de saúde relacionadas à prevenção e controle de doenças infecciosas. Importância do trabalho em equipe multiprofissional na saúde pública. 10. Saúde do Paciente Imunocomprometido - Manejo de pacientes com HIV, câncer e outras condições que comprometem o sistema imunológico. Cuidados e intervenções específicas para pacientes vulneráveis. 11. Abordagem em Casos Críticos - Manejo de infecções em unidades de terapia intensiva (UTI). Intervenções em situações de surtos epidêmicos. 12. Consulta Médica e Acompanhamento - Realização de consultas médicas: anamnese, exame físico e acompanhamento de tratamento. Importância do registro de dados clínicos e acompanhamento da evolução do paciente. 13. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO (NEUROLOGISTA):

1. Princípios e Diretrizes do SUS - Estrutura do Sistema Único de Saúde e seu impacto na assistência neurológica. Acesso universal e integralidade dos serviços de saúde na neurologia. 2. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso - Estruturas do sistema nervoso central e periférico. Funções neurofisiológicas e mecanismos de ação neuronal. 3. Principais Doenças Neurológicas - Acidente Vascular Cerebral (AVC): tipos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Epilepsias: classificação, manejo e acompanhamento. Doenças neurodegenerativas: Alzheimer, Parkinson e Esclerose Múltipla. Cefaleias: tipos, diagnóstico e tratamento. 4. Avaliação Neurológica - Métodos de exame físico neurológico: anamnese e testes clínicos. Interpretação de exames complementares: ressonância magnética, tomografia, eletroencefalograma (EEG) e estudos de condução nervosa. 5. Tratamento de Distúrbios Neurológicos - Abordagens farmacológicas: fármacos utilizados no tratamento das principais condições neurológicas. Intervenções não farmacológicas: reabilitação, fisioterapia e terapia ocupacional. 6. Emergências Neurológicas - Abordagem inicial em casos de AVC, convulsões e traumatismos crânioencefálicos. Protocolos de emergência e cuidados intensivos em neurologia. 7. Aspectos Éticos e Legais na Neurologia - Código de Ética Médica: princípios éticos na prática

da neurologia. Responsabilidades administrativas, ética, civil e penal do médico neurologista. 8. Neurologia Pediátrica - Doenças neurológicas comuns em crianças: desenvolvimento neurológico, epilepsias e paralisia cerebral. Abordagem diagnóstica e terapêutica em pediatria neurológica. 9. Saúde Mental e Neurologia - Interseção entre neurologia e psiquiatria: transtornos neurológicos com manifestações psiquiátricas. Importância do trabalho multiprofissional na abordagem de doenças que envolvem saúde mental. 10. Reabilitação Neurológica - Estratégias de reabilitação para pacientes com sequelas neurológicas. Papel da equipe multidisciplinar na recuperação funcional do paciente. 11. Consulta Médica e Acompanhamento - Realização de consultas médicas: anamnese detalhada, exame físico neurológico e acompanhamento de tratamentos. Importância do registro clínico e avaliação da evolução do paciente. 12. Pesquisa e Atualização em Neurologia - Importância da pesquisa clínica na evolução das práticas neurológicas. Leitura crítica de literatura científica e diretrizes atuais em neurologia. 13. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO (PEDIATRA):

1. Princípios e Diretrizes do SUS - Estrutura do Sistema Único de Saúde e sua importância na assistência pediátrica. Acesso universal à saúde e integralidade no atendimento a crianças e adolescentes. 2. Desenvolvimento Infantil - Marcos do desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social em diferentes faixas etárias. Identificação de atrasos no desenvolvimento e intervenções precoces. 3. Vacinação e Imunizações - Calendário vacinal e sua importância na prevenção de doenças. Abordagem sobre contraindicações e efeitos adversos das vacinas. 4. Doenças Comuns na Infância - Doenças infecciosas: diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças como varicela, sarampo e gripe. Doenças crônicas: asma, diabetes mellitus e obesidade infantil. Doenças gastrointestinais: diarreias, constipação e refluxo gastroesofágico. 5. Exame Físico do Lactente e da Criança - Técnicas de exame clínico em lactentes, crianças e adolescentes. Interpretação de sinais vitais e avaliação do crescimento e desenvolvimento. 6. Urgências e Emergências Pediátricas - Manejo de situações de emergência: choque, dificuldades respiratórias, convulsões e traumas. Protocolos de atendimento em emergência pediátrica. 7. Nutrição e Saúde da Criança - Princípios da nutrição infantil: aleitamento materno, introdução de alimentos sólidos e alimentação equilibrada. Abordagem de distúrbios alimentares e obesidade infantil. 8. Saúde Mental e Comportamental da Criança - Identificação e manejo de transtornos comportamentais e emocionais na infância. A importância da abordagem familiar e do suporte psicológico. 9. Aspectos Éticos e Legais na Pediatria - Código de Ética Médica: princípios éticos na prática pediátrica. Responsabilidades administrativas, éticas, civis e penais do pediatra. 10. Acompanhamento da Saúde do Adolescente - Cuidados de saúde específicos na adolescência: sexualidade, saúde reprodutiva e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Abordagem do uso de substâncias e questões de saúde mental. 11. Consulta Médica e Acompanhamento - Realização de consultas médicas: anamnese, exame físico e avaliação de crescimento. Importância do registro clínico e acompanhamento do histórico de saúde da criança. 12. Educação em Saúde e Prevenção - Estratégias de educação em saúde para pais e responsáveis. Promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças. 13. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO (PSIQUIATRA):

1. Princípios e Diretrizes do SUS - Estrutura do Sistema Único de Saúde e sua relevância na saúde mental. Acesso e integralidade na assistência psiquiátrica. 2. Fundamentos da Psiquiatria - História e evolução da psiquiatria como especialidade médica. Abordagens teóricas: psicanálise, psicologia comportamental, e neurociências. 3. Classificação e Diagnóstico em Psiquiatria - Classificações de transtornos mentais: DSM-5 e CID-10. Metodologias de diagnóstico: anamnese e avaliação psiquiátrica. 4. Transtornos de Ansiedade - Características, diagnóstico e tratamento de transtornos de ansiedade (TAG, fobias, transtorno do pânico). Intervenções farmacológicas e psicoterapêuticas. 5. Transtornos do Humor - Identificação e manejo de transtornos depressivos e transtorno bipolar. Estratégias de prevenção e tratamento, incluindo psicofármacos e terapia. 6. Transtornos Psicóticos - Diagnóstico e manejo de esquizofrenia e transtornos psicóticos agudos. Importância da reabilitação psicossocial e suporte familiar. 7. Transtornos de Personalidade - Características e manejo de transtornos de personalidade (borderline, antissocial, entre outros). Terapias específicas e intervenções multidisciplinares. 8. Saúde Mental na Infância e Adolescência - Transtornos comuns na infância e adolescência: TDAH, depressão infantil, e distúrbios de conduta. Abordagens de tratamento e suporte a pais e cuidadores. 9. Intervenções Psicoterapêuticas - Tipos de psicoterapia: terapia cognitivo-comportamental, terapia familiar, terapia psicodinâmica. Indicadores para a escolha do tipo de terapia e acompanhamento do paciente. 10. Uso de Psicofármacos - Farmacologia psiquiátrica: antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos e estabilizadores de humor. Efeitos colaterais, interações medicamentosas e monitoramento do paciente. 11. Aspectos Éticos e Legais na Psiquiatria - Código de Ética Médica e diretrizes específicas para a prática psiquiátrica. Questões legais relacionadas à internação involuntária e proteção dos direitos dos pacientes. 12. Crise e Emergências em Saúde Mental - Identificação e manejo de crises psiquiátricas: suicídio, autoagressão e comportamento violento. Protocolos de atendimento em situações de emergência. 13. Reabilitação Psicossocial - Modelos de reabilitação e reintegração social de pacientes com transtornos mentais. Importância da equipe multidisciplinar e das redes de apoio. 14. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Princípios e Diretrizes do SUS e Saúde Pública Veterinária - Estrutura do Sistema Único de Saúde e suas implicações na saúde animal e pública. A importância da saúde veterinária na promoção da saúde pública e prevenção de zoonoses. 2. Legislação e Ética na Medicina Veterinária - Código de Ética da Medicina Veterinária. Legislação pertinente à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal. 3. Anatomia e Fisiologia Animal - Estudo da anatomia e fisiologia dos principais grupos de animais de produção. Compreensão das necessidades nutricionais e de manejo dos animais. 4. Produção Animal e Melhoramento Genético - Métodos de produção e melhoramento genético de espécies de interesse econômico. Estratégias para manutenção de linhagens e famílias de animais. 5. Sanidade Animal e Controle Epidemiológico - Diagnóstico e controle de doenças infectocontagiosas em rebanhos. Métodos de vigilância e controle epidemiológico de zoonoses. 6. Técnicas de Exame e Diagnóstico - Realização de exames clínicos e

laboratoriais em animais. Métodos de coleta de amostras, necropsia e interpretação de resultados laboratoriais. 7. Farmacologia Veterinária - Prescrição e administração de medicamentos veterinários. Conhecimento sobre vacinas, profilaxia e tratamentos. 8. Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal - Procedimentos de inspeção em locais de produção e comercialização. Normas sanitárias e tecnológicas para garantir a qualidade dos produtos de origem animal. 9. Tecnologia na Produção Animal - Inovações e tecnologias aplicadas à produção animal. Transferência de tecnologias para pequenos produtores e melhoria das práticas agrícolas. 10. Saúde Pública e Controle de Zoonoses - Papel do médico veterinário na saúde pública e prevenção de zoonoses. Interação com a comunidade e educação em saúde animal. 11. Orientação e Supervisão Técnica - Treinamento e supervisão de técnicos laboratoriais e de campo. Orientação na execução de práticas de manejo e saúde animal. 12. Gestão e Planejamento em Medicina Veterinária - Desenvolvimento de planos de ação para a saúde animal em propriedades rurais. Avaliação de impactos das atividades veterinárias na saúde pública e produção animal. 13. Ética e Responsabilidade na Prática Veterinária - Questões éticas na prática da medicina veterinária. Responsabilidades legais e sociais do médico veterinário. 14. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

NUTRICIONISTA:

1. Princípios e Diretrizes da Alimentação e Nutrição - Compreensão dos princípios da alimentação e nutrição no âmbito da saúde pública. Diretrizes e recomendações alimentares nacionais e internacionais. 2. Legislação e Ética na Nutrição - Código de Ética do Nutricionista. Legislação vigente relacionada à prática profissional e à segurança alimentar. 3. Planejamento e Gestão de Serviços de Alimentação - Métodos para planejar serviços ou programas de nutrição. Organização de cardápios e elaboração de dietas adequadas às necessidades da população. 4. Nutrição Clínica e Prescrição de Dietas: Avaliação nutricional e prescrição dietética em diferentes condições clínicas. Prescrição de suplementos nutricionais e acompanhamento de pacientes. 5. Educação Alimentar e Nutricional - Desenvolvimento e ministração de cursos de educação alimentar. Estratégias para promover hábitos alimentares saudáveis em diferentes públicos. 6. Higiene e Segurança Alimentar - Normas técnicas de segurança, qualidade e higiene na manipulação de alimentos. Controle da estocagem, conservação e distribuição de alimentos. 7. Supervisão e Capacitação de Equipes Supervisão do trabalho de pessoal auxiliar e merendeiras nas escolas. Capacitação em boas práticas de manuseio e preparação de alimentos. 8. Análise e Controle de Qualidade - Métodos de análise de qualidade dos gêneros alimentícios. Implementação de medidas para garantir a qualidade e segurança dos alimentos. 9. Gestão de Estoques e Compras - Elaboração de listas de compras com base em cardápios e controle de estoque. Racionalização e economicidade nos regimes alimentares. 10. Saúde Pública e Nutrição Coletiva - Papel do nutricionista na promoção da saúde e prevenção de doenças. Projetos e ações de nutrição em comunidades e populações vulneráveis. 11. Ética e Responsabilidade Profissional - Questões éticas na prática da nutrição. Responsabilidades legais e sociais do nutricionista. 12. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ODONTÓLOGO:

1. Fundamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) - Princípios e diretrizes do SUS. Normas operacionais básicas e regulamentos do SUS aplicáveis à Odontologia. 2. Anatomia, Fisiologia e Patologia Bucal - Estrutura e funções do sistema estomatognático. Principais patologias da cavidade oral e suas manifestações clínicas. 3. Diagnóstico e Planejamento Odontológico - Exames clínicos e radiológicos. Técnicas de diagnóstico e prognóstico em odontologia. Planejamento de tratamentos preventivos e curativos. 4. Atenção Básica em Odontologia - Conceitos e práticas de atenção integral em saúde bucal. Tratamento preventivo básico e ortodôntico. Práticas de atendimento em primeiros cuidados nas urgências. 5. Farmacologia e Prescrição Odontológica - Principais medicamentos utilizados na prática odontológica. Orientações e normas para prescrição e administração de medicamentos. 6. Procedimentos e Técnicas Clínicas - Procedimentos de restauração, exodontia, endodontia, periodontia e profilaxia. Técnicas de atendimento e manuseio de materiais odontológicos. 7. Normas e Protocolos para a Saúde Bucal Coletiva - Princípios de vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia. Desenvolvimento de programas e campanhas de saúde bucal coletiva. Planejamento e supervisão de ações coletivas para promoção e prevenção em saúde bucal. 8. Ética e Legislação Odontológica - Código de Ética Odontológica. Responsabilidades civil, penal e administrativa do cirurgião-dentista. Regulamentação e atribuições do Odontólogo nos âmbitos da saúde pública e privada. 9. Programas Governamentais e Saúde Bucal - Cumprimento e participação nos programas de saúde bucal determinados por entes governamentais. Integração com equipes multidisciplinares em ações de promoção e recuperação da saúde. 10. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ORIENTADOR SOCIAL:

1) Fundamentos da Assistência Social: Princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Organização e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Níveis de proteção social: básica e especial. 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Objetivos, público-alvo, metodologias e diretrizes do SCFV. Organização de grupos por faixa etária. Papel do Orientador Social no planejamento e desenvolvimento de atividades socioeducativas. 3) Práticas de Convivência e Inclusão Social: Estratégias para promover a integração, participação democrática e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Mediação de grupos e condução de dinâmicas coletivas. 4) Proteção Social Especial de Média Complexidade: Atribuições do CREAS. Atuação do Orientador Social no acompanhamento de famílias em situação de risco pessoal e social. Trabalho com famílias e indivíduos com direitos violados. 5) Acolhimento e Abordagem no Território: Abordagem social de rua. Busca ativa de indivíduos e famílias. Acolhida qualificada e escuta sensível. Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial. 6) Instrumentos de Planejamento e Registro: Planejamento de atividades em grupo. Registro de frequência. Avaliação da participação dos usuários. Elaboração de relatórios. Utilização do SISC (Sistema de Informação do SCFV). 7) Trabalho em Equipe e Atuação Interdisciplinar: Relação entre Orientador Social, Educadores Sociais e técnicos de referência (assistentes sociais e psicólogos). Fluxo de comunicação e responsabilidades compartilhadas. Reuniões de equipe e corresponsabilidade. 8) Metodologias de Trabalho Social com Famílias

e Grupos: Abordagens participativas, socioeducativas e dialógicas. Acompanhamento de famílias e condução de grupos no CREAS. Encontros familiares e comunitários. 9) Dimensão Ética e Política da Prática Profissional: Ética no trabalho social. Respeito à diversidade, à dignidade e aos direitos humanos. Sigilo profissional e proteção das informações dos usuários. 10) Participação Comunitária e Controle Social: Promoção do protagonismo social. Participação das famílias nos processos decisórios. Articulação com lideranças comunitárias, conselhos de direitos e demais instâncias de controle social. 11) Legislação e Normas Aplicáveis à Assistência Social: Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 12) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PEDAGOGO:

1. Fundamentos da Pedagogia - História, conceito e funções da pedagogia. O papel do pedagogo em contextos institucionais e de saúde mental. Teorias do desenvolvimento biopsicossocial e sua aplicação no processo pedagógico. 2. Desenvolvimento Biopsicossocial - Fundamentos do desenvolvimento biopsicossocial na infância, adolescência e vida adulta. Relação entre desenvolvimento biopsicossocial e processo pedagógico. Intervenções pedagógicas voltadas ao estímulo das potencialidades dos usuários. 3. Avaliação e Intervenção Pedagógica - Técnicas de avaliação do processo educativo e desenvolvimento dos usuários. Estratégias de intervenção didática para adaptação e reabilitação psicossocial. Análise de resultados e implementação de medidas pedagógicas de melhoria. 4. Orientação Familiar e Assistência Psicossocial - Princípios do modelo assistencial de saúde mental. Técnicas de orientação familiar e sua importância na reabilitação psicossocial. Estratégias de apoio e acolhimento às famílias dos usuários. 5. Oficinas Terapêuticas e Grupos Operativos - Conceito e organização de oficinas terapêuticas como parte da reabilitação psicossocial. Metodologias para condução de grupos operativos e integração dos usuários. Técnicas de facilitação de atividades em grupo para promoção de saúde mental. 6. Visitas Domiciliares e Atendimentos Comunitários - Importância das visitas domiciliares no contexto da saúde mental. Estratégias de atuação conjunta com equipes multiprofissionais. Desenvolvimento de atividades educativas e preventivas junto à comunidade. 7. Promoção de Saúde Mental - Conceitos básicos em promoção de saúde e prevenção em saúde mental. Planejamento e execução de atividades preventivas e educativas em saúde mental. Atuação pedagógica nas campanhas e eventos de conscientização na comunidade. 8. Elaboração de Projetos e Planos Terapêuticos - Conceitos e prática de elaboração de projeto terapêutico individual (PTI). Participação em reuniões de equipe para discussão e ajustes dos PTIs. Desenvolvimento de planos, programas e projetos de aprimoramento dos serviços públicos. 9. Ética Profissional. 10. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PSICÓLOGO:

1. Introdução à Psicologia e Perspectivas Históricas - Origens e evolução da psicologia enquanto ciência. Influências filosóficas e fisiológicas no desenvolvimento da psicologia. Principais teorias e sistemas contemporâneos em psicologia. Psicologia e políticas públicas: interseções e impacto na prática profissional.

2. Psicologia do Desenvolvimento - Desenvolvimento emocional e social na infância. Perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento humano em diferentes etapas. Fatores biopsicossociais que influenciam o desenvolvimento.

3. Psicologia Social e Saúde Coletiva – Influência da psicologia nas práticas e em outras áreas do conhecimento. Psicologia social aplicada à saúde coletiva e ao bem-estar comunitário. Papel do psicólogo na promoção de saúde mental e ações preventivas.

4. Saúde Mental e Atenção Psicossocial - Transtornos mentais graves e moderação em saúde mental. Atendimento psicossocial para usuários de álcool e outras drogas. Intervenções para transtornos mentais da infância, adolescência, transtornos neuróticos, ligados ao estresse, transtornos psicóticos e transtornos de humor, incluindo a população idosa. Clínica ampliada e atenção psicossocial.

5. Ações Terapêuticas Individuais e Grupais - Entrevista psicológica, consulta terapêutica e diagnóstico diferencial. Construção do caso clínico e elaboração de projeto terapêutico singular. Psicoterapia breve, psicoterapia de grupo e psicodrama. Grupos operativos, orientação e terapia familiar. Ludoterapia e suas aplicações no atendimento infantil.

6. Matrizes do Pensamento em Psicologia - Abordagens existencial-humanista, behaviorista e cognitivo-comportamental. Aplicações dessas abordagens na prática clínica e em contextos institucionais.

7. Instrumentos e Técnicas de Avaliação Psicológica - Anamnese, entrevista e exame do estado mental. Técnicas e instrumentos de coleta de dados, elaboração de hipóteses e diagnóstico. Psicofarmacologia e sua interação com intervenções psicológicas.

8. Psicologia Escolar e Educacional - Concepções teórico-metodológicas e história da psicologia escolar. Processos de ensino e aprendizagem e o papel do psicólogo no ambiente escolar. Avaliação psicopedagógica e estratégias para intervenção educacional.

9. Psicologia Organizacional e do Trabalho - Transformações no mundo do trabalho e mudanças organizacionais. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Planejamento e intervenções em contextos organizacionais, incluindo a preparação para a aposentadoria.

10. Pesquisa e Intervenção - Métodos de planejamento e execução de pesquisas psicológicas. Instrumentos, procedimentos e análise de dados em contextos diversos. Pesquisa aplicada à prática clínica, à educação, ao trabalho e à assistência social.

11. Trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar - Colaboração e atuação em equipes multiprofissionais. Desenvolvimento de ações integradas nas áreas de saúde, educação e assistência social. Participação em programas de ação comunitária e serviços públicos.

12. Legislação e Direitos Humanos - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/06). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15). Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/94). Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90).

13. Ética Profissional e Regulamentação - Código de Ética Profissional do Psicólogo: diretrizes éticas para a prática psicológica. Princípios éticos na atuação do psicólogo, incluindo confidencialidade e responsabilidade. Direitos e deveres do profissional de psicologia no setor público. Aplicação do Código de Ética Profissional no atendimento aos usuários.

14. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que,

ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional - Histórico e evolução da Terapia Ocupacional. Princípios e ética profissional: Código de Ética (Resolução Coffito nº 425/2013). Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais. 2. Avaliação e Diagnóstico em Terapia Ocupacional - Técnicas de avaliação das capacidades e deficiências dos pacientes. Avaliação dos desempenhos ocupacionais: cognitivo, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, psicoafetivo e psicomotor. Diagnóstico específico e análise das condições dos pacientes. 3. Habilitação e Reabilitação Ocupacional - Protocolos e procedimentos para prevenção, habilitação e reabilitação. Planejamento de programas e objetivos terapêuticos personalizados. Métodos e técnicas terapêuticas: oficinas, atendimentos individuais e em grupo. 4. Atuação Intersetorial e Comunitária - Programas de promoção de saúde, qualidade de vida e acessibilidade. Reintegração social e produtiva dos pacientes com sofrimento psíquico. Desenvolvimento de ações comunitárias para grupos vulneráveis, incluindo usuários de álcool e outras drogas. Ações intersetoriais em saúde mental, saúde escolar, do idoso, da mulher e do trabalhador. 5. Intervenção com Crianças e Adolescentes - Estimulação essencial para crianças com problemas neuropsicomotores. Intervenção nas dificuldades de aprendizagem. Articulação com profissionais da educação para inclusão de crianças com necessidades especiais. 6. Tecnologias Assistivas e Adaptações - Avaliação e utilização de equipamentos de tecnologia assistiva. Desenvolvimento de adaptações para atividades da vida diária (AVD) e instrumentais (AIVD). 7. Educação Permanente e Promoção de Autonomia - Atividades de capacitação e atualização técnica e científica. Desenvolvimento de habilidades para intervenções éticas e bioéticas (beneficência e não maleficência). 8. Políticas Públicas e Normativas - Lei nº 8.080/1990 e seu impacto na organização e funcionamento dos serviços de saúde. Parâmetros Assistenciais da Terapia Ocupacional segundo o COFFITO. 9. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5)

Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclide. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonasmo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Lei Orgânica Municipal e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-sao-miguel-do-oeste-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1. Fundamentos da Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família - Princípios e diretrizes da Atenção Básica. Objetivos e funcionamento do Programa Estratégia Saúde da Família. Papel do Agente Comunitário de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Territorialização e Mapeamento - Técnicas de mapeamento e territorialização de áreas de atuação. Identificação e classificação de áreas de risco. Métodos de cadastro e atualização de informações das famílias. 3. Visita Domiciliar e Acompanhamento Familiar - Planejamento e execução da visita domiciliar. Acompanhamento de famílias, especialmente em situação de vulnerabilidade e risco. Técnicas de abordagem e comunicação com os membros das famílias acompanhadas. 4. Promoção e Prevenção em Saúde - Conceitos de promoção da saúde e prevenção de doenças. Ações prioritárias em saúde pública: vacinação, higiene, alimentação saudável, saneamento básico. Educação em saúde: metodologias para orientar e sensibilizar a comunidade. 5. Identificação de Situações de Risco - Avaliação e identificação de fatores de risco familiares e individuais. Intervenções preventivas e orientações de encaminhamento a serviços de saúde. Acompanhamento de grupos vulneráveis: gestantes, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas. 6. Comunicação e Trabalho em Equipe - Comunicação eficaz e troca de informações com a equipe de saúde. Relacionamento interpessoal e ética profissional no contato com a comunidade. Relatórios e registros: preenchimento e organização de relatórios de controle. 7. Políticas Públicas e Normativas em Saúde - Lei nº 8.080/1990: organização e funcionamento dos serviços de saúde no Brasil. Atribuições legais e regulamentação do Agente Comunitário de Saúde. Atualização e acompanhamento das políticas de saúde pública e ações prioritárias. 8. Observação: Nas questões da prova

objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ENDEMIAS:

1. Fundamentos de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias - Princípios e diretrizes da vigilância em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Definição e importância do controle de endemias e doenças transmitidas por vetores. O papel do Agente Comunitário de Saúde no combate a endemias e na promoção da saúde. 2. Conhecimento sobre o Agente Transmissor e Doenças Transmitidas - Características e ciclo de vida do Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e Zika. Sinais, sintomas, prevenção e tratamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. Impacto das arboviroses (dengue, chikungunya, Zika) na saúde pública. 3. Ações de Controle Vetorial e Manejo Integrado de Vetores - Inspeção de ambientes residenciais e comerciais: identificação de criadouros e focos do mosquito. Técnicas de remoção mecânica de ovos e larvas e manejo integrado de vetores. Medidas de eliminação de criadouros: remoção, destruição e vedação de recipientes. Planejamento e mapeamento de áreas para o controle vetorial, identificação de áreas de risco. 4. Educação e Mobilização Comunitária - Abordagens para orientar moradores sobre prevenção de criadouros. Desenvolvimento de ações coletivas de educação e conscientização em saúde. Técnicas para mobilização comunitária em prol do saneamento e controle de criadouros. Comunicação e articulação com a comunidade para promover a melhoria do ambiente. 5. Notificação e Monitoramento de Casos Suspeitos - Procedimentos para notificação de casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika. Uso e preenchimento de fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Comunicação e articulação com a equipe de Atenção Básica e Agentes de Combate a Endemias (ACE). 6. Trabalho em Equipe e Integração com Agentes de Combate a Endemias - Colaboração entre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para ações de controle. Planejamento conjunto e ações integradas com a equipe de vigilância em saúde. Comunicação eficaz e troca de informações sobre áreas de risco e famílias em situação de vulnerabilidade. 7. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Conceitos de promoção da saúde e prevenção de endemias. Estratégias de educação em saúde para orientar a comunidade sobre prevenção de criadouros. Importância da vigilância contínua e monitoramento de áreas e famílias expostas a riscos. 9. Legislação e Normativas Relacionadas à Saúde e Controle de Endemias - Lei nº 8.080/1990 e a organização das ações de vigilância e controle de endemias no SUS. Normativas e diretrizes de controle de endemias no âmbito municipal e federal. Regulamentação do trabalho do Agente Comunitário de Saúde no controle de endemias. 10. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ATENDENTE SOCIAL:

1. Políticas de Proteção Social e Institucional - Noções sobre Abrigos Institucionais e suas finalidades. Políticas de proteção à criança e ao adolescente: ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e normas vigentes. Princípios e metas da Secretaria de Assistência Social. 2. Direitos da Criança e do Adolescente - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direitos fundamentais e medidas de proteção. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: papel e funcionamento. Normas e práticas de

reintegração familiar e o papel do Atendente Social. 3. Acolhimento e Atendimento Integral - Acolhimento institucional e assistência integral nas áreas socioeducativas, assistencial, terapêutica, escolar e jurídica. Métodos de coordenação e planejamento de atividades em abrigos institucionais. Atendimento às necessidades dos abrigados, incluindo higiene, alimentação, saúde e atividades educacionais. 4. Gestão e Avaliação em Serviços de Acolhimento - Planejamento e organização das atividades institucionais. Monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados. Comunicação e fluxo de informações entre setores e instituições. 5. Parcerias e Relações Interinstitucionais - Cooperação com setores educacionais, assistenciais, de saúde e segurança pública. Relação com o Conselho Tutelar e setores da rede de proteção social. 6. Medidas de Segurança e Responsabilidade Social - Práticas para a preservação e promoção de um ambiente seguro e acolhedor. Ética e responsabilidade no atendimento às necessidades e direitos dos abrigados. 7. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

1. Rotinas de Atendimento e Orientação ao Paciente - Recepção e orientação de pacientes no pré e pós-consulta. Agendamento de consultas e acompanhamento de retorno. Orientação ao paciente sobre cuidados com o tratamento e higiene bucal. 2. Procedimentos de Esterilização e Desinfecção - Técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos. Normas de biossegurança e higiene no ambiente odontológico. Procedimentos para o controle de infecções em consultórios dentários. 3. Auxílio em Procedimentos Clínicos - Preparação e organização dos materiais e instrumentais odontológicos. Técnica de instrumentalização para cirurgião-dentista em procedimentos clínicos. Manuseio e posicionamento de equipamentos odontológicos. 4. Radiologia Odontológica - Noções básicas sobre técnicas radiográficas em odontologia. Procedimentos para revelação de radiografias. 5. Educação e Prevenção em Saúde Bucal - Técnicas educativas para orientação em higiene bucal (escovação, uso de fio dental). Evidenciação de placa bacteriana e escovação supervisionada. Atividades educativas em saúde bucal para a comunidade. 6. Levantamento e Controle Epidemiológico - Auxílio em levantamentos de dados epidemiológicos relacionados à saúde bucal. Registro e acompanhamento do histórico dos pacientes. 7. Colaboração com Equipes de Saúde da Família - Papel do auxiliar de consultório dentário na equipe de Saúde da Família. Participação em ações coletivas e campanhas de saúde bucal. 8. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA C, D OU E):

1. Operação de Máquinas Pesadas e Equipamentos - Técnicas de operação para máquinas como micro trator, máquina demarcadora de faixas, tratores agrícolas, rolo compactador (convencional e vibratório), pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira e escavadeira hidráulica. Procedimentos de controle e ajustes para operações seguras e eficientes. Técnicas de manipulação de solo e materiais, utilizando adequadamente cada tipo de máquina para diversas finalidades. 2. Manutenção Preventiva e Corretiva - Conceitos e práticas de manutenção preventiva e corretiva. Acompanhamento de reparos e testes

pós-manutenção para garantir a funcionalidade e segurança das máquinas. Procedimentos de limpeza, lubrificação e ajustes dos equipamentos, conforme as instruções do fabricante. Identificação de sinais de desgaste e problemas mecânicos nas máquinas. 3. Normas de Segurança no Trabalho com Máquinas Pesadas - Procedimentos e práticas de segurança na operação e estacionamento de máquinas. Uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Medidas de prevenção de acidentes e ações emergenciais em caso de falhas. Conhecimento das normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis, como a NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais) e a NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). 4. Registro e Controle Operacional - Métodos de anotação e controle das atividades realizadas, incluindo consumo de combustível, consertos e outras ocorrências. Preenchimento de relatórios de trabalho. Controle de uso e funcionamento das máquinas para otimização de recursos. 5. Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Público - Boas práticas de comunicação e atendimento ao público. Atitudes profissionais no suporte aos colegas de equipe e na interação com passageiros. 6. Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro (CTB): princípios e normas gerais. Regras de circulação, direção defensiva e segurança no trânsito. Sinalização e infrações de trânsito. Regras específicas para operação de máquinas. 7. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

1. Noções de Administração - Conceitos básicos e tipos de organização. Estruturas organizacionais: departamentalização, organogramas e fluxogramas. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Relações humanas e interpessoais; ética e responsabilidade social. 2. Administração Financeira e de Pessoas - Noções de administração financeira, de pessoas e de materiais. Procedimentos administrativos e manuais administrativos. Noções de organização e métodos. 3. Atendimento e Comunicação - Noções de atendimento ao cliente e atendimento telefônico. Comunicação: técnicas de redação e correspondências oficiais (cartas, ofícios, memorandos, editais, requerimentos e relatórios). Qualidades de linguagem e formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas). 4. Protocolo e Arquivo - Serviço de protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Arquivo e controle de documentos: tipos de arquivo, fases do arquivamento e normas para arquivamento físico e digital. Legislação aplicável ao armazenamento de documentos administrativos. 5. Registros e Processamento de Documentos - Realização de registros conforme a legislação vigente e conferência de lançamentos relacionados a pagamentos e tributos. Procedimentos para recebimento, expedição e encaminhamento de correspondências. 6. Cálculos e Controle Administrativo - Cálculos matemáticos de nível médio: porcentagens, juros simples e compostos, frações e equações de segundo grau. Análise de mapas de dados e relatórios administrativos. 7. Gestão de Processos e Recursos - Rotinas administrativas e preparação de documentos para processos licitatórios. Técnicas para elaboração de relatórios de prestação de contas e suporte à administração. 8. Projetos e Solicitação de Verbas - Montagem de projetos para solicitação de verbas, elaboração de fundamentação e documentação de apoio. Procedimentos para atualização de cadastros e sistemas de controle de programas municipais. 9. Controle de Benefícios e Cadastro - Cadastramento de população para benefícios sociais e controle de dados em programas sociais. 10. Controle

Patrimonial - Métodos de controle e manutenção do patrimônio público, incluindo conservação e inventário.

11. Tecnologia e Equipamentos Administrativos - Uso de equipamentos de informática. Noções de segurança digital e manuseio seguro de informações. 12. Legislação e Princípios da Administração Pública - Noções sobre a Lei de Licitações (14.133/21). Estrutura da Administração Pública: natureza jurídica, Administração Direta e Indireta, centralização e descentralização. Princípios administrativos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 13. Noções de Direito Administrativo - Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. 14. Noções de Direito Constitucional - Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado: União, Estados e Municípios; Administração pública; Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Finanças públicas; Da Tributação e do Orçamento. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). 15. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA:

1. Topografia - Conceitos básicos de topografia: princípios e objetivos. Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, estações totais e GNSS. Levantamento topográfico planimétrico e altimétrico. Balizamento, estacamento, alinhamento e nivelamento. Noções de projeções cartográficas. Cálculos topográficos: azimute, distâncias e altitudes. 2. Geodésia e Georreferenciamento - Princípios de geodésia: sistemas de coordenadas e referência. Uso de GPS e GNSS em levantamentos. Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos: legislação e normas técnicas. Interpretação e criação de mapas digitais. 3. Desenho Técnico e Cartografia - Normas de desenho técnico: simbologias, escalas e convenções cartográficas. Elaboração e interpretação de plantas, cartas topográficas e perfis. Uso de softwares de CAD (AutoCAD, Civil 3D ou similares). Aerofotogrametria e sensoriamento remoto. 4. Materiais e Equipamentos de Trabalho - Manutenção, aferição e conservação de instrumentos topográficos. Boas práticas no manuseio de equipamentos. Uso de EPIs e normas de segurança em campo. 5. Obras Públicas e Fiscalização - Métodos de fiscalização e acompanhamento de obras de infraestrutura. Controle e medição de obras: terraplanagem, drenagem, pavimentação e estruturas. Interpretação de projetos e especificações técnicas de obras públicas. Gestão e controle de cronogramas de execução. 6. Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) - Conceitos básicos de SIG. Aplicações do geoprocessamento na gestão pública. Manipulação de bases cartográficas e banco de dados geográficos. Integração de SIG com topografia e obras públicas. 7. Legislação e Normas Técnicas - Normas Relativas ao Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Miguel do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/parcelamento-do-solo-sao-miguel-do-oeste-sc>). Normas da ABNT aplicáveis à agrimensura. Regulamentação da profissão de Técnico em Agrimensura. Leis e normas

sobre fiscalização de obras públicas. 8. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1. Técnicas de Curativos e Administração de Medicamentos - Tipos de curativos e procedimentos para sua realização. Administração de medicamentos: técnicas de aplicação de injeções e vias de administração. Protocolos e normas para administração de medicamentos conforme prescrição médica. 2. Verificação e Registro de Sinais Vitais - Técnicas de verificação de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração, pressão arterial). Procedimentos para o registro e monitoramento de sinais vitais. Interpretação básica dos parâmetros vitais e notificação de alterações. 3. Coleta de Materiais para Exames e Intervenção Cirúrgica Procedimentos para coleta de sangue, urina, fezes e outros materiais. Técnicas de preparo do paciente para exames laboratoriais e intervenções cirúrgicas. Cuidados com materiais coletados e transporte seguro para o laboratório. 4. Assistência em Higiene, Mobilidade e Alimentação dos Pacientes - Práticas de auxílio na higiene pessoal dos pacientes, incluindo banho e troca de roupas. Técnicas de mobilização e transferência de pacientes com segurança. Cuidados na administração de alimentação, incluindo sondas e dietas enterais. 5. Isolamento e Cuidados Especiais com Pacientes em Situação de Risco - Protocolos de isolamento: tipos e indicações (ex., contato, gotículas, aerossóis). Equipamentos de proteção individual (EPIs) e seu uso correto. Medidas preventivas para evitar contaminação e propagação de infecções. 6. Preparação e Esterilização de Material e Equipamentos - Métodos de esterilização: autoclave, esterilização química, e outros. Procedimentos de limpeza e desinfecção de equipamentos e ambientes. Técnicas para manuseio seguro de instrumentos e descarte de materiais contaminados. 7. Transporte de Pacientes - Procedimentos para transporte seguro de pacientes dentro da unidade de saúde. 8. Socorros de Emergência - Suporte básico de vida: técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP). Atendimento inicial a traumas, queimaduras, ferimentos e quedas. Protocolos de resposta a emergências dentro da unidade de saúde. 9. Assistência no Consultório e Procedimentos Cirúrgicos - Rotina de assistência em consultórios e salas de cirurgia. Preparação do ambiente e instrumentos para exames e procedimentos cirúrgicos. Auxílio ao médico durante exames e tratamentos. 10. Controle e Registro de Atividades e Observações - Prontuários e documentação: tipos, preenchimento e normas. Técnicas de anotação e registro de ocorrências diárias e cuidados realizados. Boletins, diários e relatórios de acompanhamento dos pacientes. 11. Princípios de Ética e Legislação em Enfermagem - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Normas e regulamentações do Conselho Regional e Federal de Enfermagem. Direitos e deveres do técnico em enfermagem no exercício da profissão. 12. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1. Organização e Manutenção de Arquivos e Meios de Armazenamento - Estrutura de arquivos e organização de dados: conceitos de diretórios e subdiretórios. Manutenção de discos rígidos, discos flexíveis, SSDs, e outros dispositivos de armazenamento. Procedimentos de limpeza e organização de dados para otimização

de espaço e segurança. 2. Monitoramento de Sistemas e Configuração de Computadores - Principais sistemas operacionais (Windows, Linux) e sua configuração básica. Técnicas de monitoramento de performance: CPU, memória, armazenamento e rede. Configuração de periféricos e ajustes no sistema operacional para performance otimizada. 3. Comunicação Eletrônica e Monitoramento de Redes - Comunicação eletrônica: conceitos de rede local (LAN) e rede remota (WAN). Utilização de ferramentas para monitoramento de redes e comunicação eletrônica. Configuração e uso de modems, roteadores, e tecnologias de conexão disponíveis. 4. Identificação e Solução de Problemas - Interpretação de mensagens de erro e logs do sistema para diagnóstico de falhas. Procedimentos para solucionar problemas comuns de software e hardware. Diretrizes para reporte de erros e comunicação com outros profissionais de TI. 5. Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais e Softwares - Processo de instalação de sistemas operacionais: particionamento, drivers, e configurações iniciais. Instalação e configuração de software: aplicações de escritório, utilitários, antivírus e outros programas essenciais. Procedimentos de atualização e manutenção de software. 6. Suporte e Orientação ao Usuário - Noções de atendimento ao usuário: escuta ativa e resolução de dúvidas. Treinamento e orientação sobre o uso de sistemas e programas instalados. Práticas de boas condutas no uso de equipamentos e redes. 7. Manutenção e Assistência Técnica de Redes de Computadores - Conceitos básicos de redes: topologia, protocolos (TCP/IP, DHCP, DNS). Configuração e manutenção de redes locais (LAN) e redes sem fio (Wi-Fi). Diagnóstico de falhas em redes e técnicas de troubleshooting. 8. Planejamento e Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva - Planejamento de manutenção preventiva em computadores e redes. Procedimentos para diagnóstico e reparo de problemas em hardware e software. Normas de segurança na manutenção de equipamentos eletrônicos. 9. Backup e Recuperação de Dados - Estratégias para backup: tipos de backup (completo, incremental, diferencial). Configuração e execução de backup para segurança dos dados. Procedimentos para recuperação de dados e restauração de sistemas. 10. Segurança da Informação e Boas Práticas de TI - Conceitos básicos de segurança da informação: firewall, antivírus, e controle de acesso. Medidas de proteção de dados e privacidade. Atualizações de software de segurança e manutenção da integridade dos dados. 11. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Descrição Sumária:

Desenvolver e executar ações de prevenção e promoção da Saúde, por meio das ações educativas e coletivas, preferencialmente nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, cumprindo as condicionalidades estabelecidas pelos programas dos entes federativos;

Descrição Detalhada:

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Preencher os relatórios indispensáveis de controle, de acordo com o exigido pelo Programa Estratégia Saúde da Família;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas de acordo com as políticas existentes e conforme orientação dos responsáveis da área;
- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a Secretaria de Saúde a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ENDEMIAS:

Descrição Sumária:

Desenvolver e executar ações de prevenção e promoção da Saúde, por meio das ações educativas e coletivas, preferencialmente nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, cumprindo as condicionalidades estabelecidas pelos programas dos entes federativos;

Descrição Detalhada:

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Preencher os relatórios indispensáveis de controle, de acordo com o exigido pelo Programa Estratégia

Saúde da Família;

- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas de acordo com as políticas existentes e conforme orientação dos responsáveis da área;
- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a Secretaria de Saúde a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

ARQUITETO:

Descrição Sumária:

Desenvolver, coordenar, projetar, planejar, especificar, implantar, orientar, executar, monitorar e avaliar os processos de arquitetura e urbanismo, inclusive de obras complementares e de reforma de edificações, de acordo com as normas e procedimentos em vigor na categoria profissional;

Descrição Detalhada:

- Acompanhar e fiscalizar projetos de arquitetura e urbanismo, quando a realização for executada por terceiros;
- Assessorar gestores em assuntos técnicos de sua área de atuação profissional
- Realizar, em articulação com o órgão jurídico, o exame de questões de ordem legal, perícias e arbitramentos relativos à atividade arquitetura;
- Atuar como responsável legal nas atribuições de sua especialidade;
- Padronizar, normatizar e regulamentar os processos de sua área de atuação;
- Elaborar e monitorar normas e padrões referentes à atividade arquitetura;
- Analisar e elaborar pareceres técnicos e relatórios referentes a projetos de sua área;
- Apoiar a execução dos trabalhos de equipe, esclarecendo dúvidas e informando sobre alterações introduzidas em procedimentos, normas e instruções em vigor;
- Supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar contratos referentes a obras e serviços de arquitetura, realizados por equipe própria ou terceirizada;
- Supervisionar e orientar a especificação técnica de obras, materiais, serviços, equipamentos e sistemas;

- Realizar vistorias, perícias e avaliações, emitindo pareceres técnicos ou laudos, inerentes à sua área de atuação;
- Orientar e executar as tarefas de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Produzir, coordenar ou supervisionar a elaboração de projetos e desenhos técnicos;
- Orientar e estagiários em sua área de atuação;
- Acompanhar práticas de mercado com proposição de soluções aplicáveis aos processos inerentes à sua área de atuação;
- Zelar pela guarda dos materiais, equipamentos e ferramentas utilizados na execução de suas atribuições e área de trabalho;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Observar o cumprimento das normas urbanísticas estabelecidas no Plano Diretor.

ASSISTENTE SOCIAL:

Descrição Sumária:

Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas e outras atividades correlatas;

Descrição Detalhada:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, projetos, políticas e medidas sócio-educativas do âmbito de atuação de serviço social;
- Encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e diferentes segmentos da população, inclusive aquelas relativas à identificação de recursos e à utilização eficaz dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais de acordo com os Programas Federais, Estaduais e Municipais vigentes, implementando-os de acordo com o planejamento estratégico existente no município;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas e estudos sócio-econômicos que contribuam para o conhecimento da realidade individual, familiar e social, possibilitando eleição de alternativas de intervenção;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos de administração pública, Municípios, entidades e movimentos sociais, em matéria relacionada às Políticas Sociais, bem como, no exercício e defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Realizar investigação da necessidade da população em usufruir benefícios de Programas Federais, Estaduais e Municipais e realizar pareceres;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

ATENDENTE SOCIAL:

Descrição Sumária:

Coordenar o funcionamento das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional e prestar cuidado direto às crianças e adolescentes acolhidos, assegurando um ambiente seguro e acolhedor, o desenvolvimento de

rotinas diárias, a proteção integral e o fortalecimento de vínculos, em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Atribuições de Cuidado Direto e Rotina Diária:

Prestar cuidados básicos com higiene, alimentação, vestuário e saúde das crianças e adolescentes acolhidos; Acompanhar e auxiliar os acolhidos na rotina escolar, incluindo a realização de tarefas e o contato com a instituição de ensino;

Administrar medicação conforme prescrição médica e acompanhar em consultas e tratamentos de saúde quando necessário.

Organizar o ambiente doméstico do serviço, mantendo a limpeza e a ordem dos espaços e dos pertences dos acolhidos;

Zelar pela integridade física, psicológica e emocional dos acolhidos, intervindo em situações de conflito e promovendo um ambiente de convivência respeitoso;

Apoiar e supervisionar os acolhidos em atividades de lazer, cultura e esporte, dentro e fora da unidade de acolhimento;

Auxiliar no trabalho dos professores/monitores, monitorando a higiene das crianças, a qualidade no serviço nutricional e a correta aplicação de medicamentos;

Atribuições de Organização e Coordenação do Serviço:

Coordenar, implantar e manter os programas e políticas relacionadas ao Serviço de Acolhimento, de acordo com as normas vigentes e as metas da Secretaria de Assistência Social;

Assegurar a comunicação e o fluxo de informações entre o serviço de acolhimento, a equipe técnica e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Garantir aos acolhidos todo o atendimento necessário nas áreas socioeducativas, assistencial, terapêutica, escolar e jurídica, articulando com os setores competentes. Organizar o planejamento das atividades do estabelecimento e assegurar a sua avaliação continuada;

Manter estreito relacionamento com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e com o Conselho Tutelar.;

Zelar pela manutenção do relacionamento dos abrigados com seus familiares, quando aplicável, e no cumprimento de eventuais medidas socioeducativas;

Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Executar rotinas clínicas simplificadas (rotinas iniciais, rotinas finais e auxiliares pertinentes à atribuição de Técnico em Higiene Bucal, executando-o sob supervisão junto ao cirurgião dentista, odontólogo e profissionais da área, tudo de acordo com as normas vigentes à sua atribuição funcional;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Orientar clientela através da recepção, pré-consulta e pós-consulta, conforme prescrição do cirurgião dentista ou odontólogo;

- Controlar informações pertinentes à sua atividade, através de recursos disponíveis em seu setor;

- Manter organização, controle, limpeza, esterilização dos equipamentos, materiais e local de trabalho;
- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados após cada atendimento
- Auxiliar em ações educativas pertinentes às suas atividades;
- Auxiliar em tomadas radiológicas e suas respectivas revelações;
- Auxiliar em levantamentos de estudos epidemiológicos;
- Sob supervisão do profissional responsável, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;
- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda,) necessário para o trabalho cirúrgico ou odontológico;
- Instrumentalizar o Cirurgião Dentista ou Odontólogo durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mão);
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;
- Realizar mapas sobre situação dos pacientes para acompanhamento;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

BIOQUÍMICO:

Descrição Sumária:

Executar, em laboratório, atividades de análises inerentes à patologia clínica, realizando e orientando exames, testes, e cultura de microorganismos por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento e prevenção de doenças, exercendo a função de acordo com as técnicas e normas profissionais vigentes;

Descrição Detalhada:

- Assegurar o transporte e conservação adequado de material de interesse clínico;
- Estabelecer rotinas microbiológicas, dentro dos padrões técnicos científicos vigentes, que permitam o isolamento e identificação dos principais agentes infecciosos de importância clínica, por gênero e, se possível, por espécie;
- Efetuar, em laboratório, atividade de análises inerente à patologia clínica, realizando e orientando exames, testes, e cultura de microorganismo por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento e prevenção de doenças;
- Emitir e se responsabilizar pelos laudos;
- Determinar a sensibilidade às drogas antimicrobianas;
- Efetuar o controle de qualidade suas atividades e dos processos de esterilização; divulgar e por em prática normas de biossegurança;
- Participar junto com a comissão de controle de infecção, do rastreamento epidemiológico dos surtos de infecção hospitalar; fornecer periodicamente dados relacionados com a etiologia das infecções hospitalares e da resistência às drogas;
- Executar outras atividades afins de natureza não rotineira e de relevância em determinadas situações como, por exemplo, estudo microbiológico de materiais inanimados, portadores, desinfetantes, etc;

- Auxiliar à Vigilância Epidemiológica no diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória;
- Seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança;
- Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade atenção à saúde;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área.

CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALIDADE EM PRÓTESE DENTÁRIA):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar rotinas técnicas de trabalho e procedimentos inerentes à atividade do cirurgião dentista; exames clínicos, radiológicos; diagnósticos e prognósticos; tratamento preventivo básico e ortodôntico; tratamento curativo; anamneses; prescrições de remédios; encaminhamentos e demais atividades correlatas à atribuição funcional, em especial a sua área de especialização;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar exame clínico com a finalidade conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos pelas normas operacionais básicas de saúde vigentes no Sistema Único de Saúde
- Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais;
- Coordenar ações coletivas voltadas para à promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Registrar na Ficha D - Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica - Siab - todos os procedimentos realizados;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações dos entes governamentais no âmbito dos programas específicos.

EDUCADOR FÍSICO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais com a comunidade e usuários do serviço público, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
- Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais;
- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico/Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com outros colegas servidores, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- Articular ações de forma integrada aos demais colegas servidores, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública;
- Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- Orientar os demais colegas servidores para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físico/práticas corporais;
- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelos demais colegas servidores na comunidade;
- Articular parcerias com outros setores da área junto com a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem a Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- Identificar, em conjunto com os demais colegas servidores e com a comunidade, as atividades, ações e práticas a serem adotadas em cada uma das áreas a serem cobertas pela atuação do profissional educador físico;
- Identificar em conjunto com os demais colegas servidores e com a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos programas municipais que envolvam a atuação do educador físico, por meio de cartazes, jornais, faixas, fôlder e outros veículos de comunicação e informação;
- Avaliar, em conjunto com as equipes da Secretaria que estiver vinculado, o desenvolvimento e a implementação de ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores

previamente estabelecidos;

- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos programas das quais participa;
- Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer;
- Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que visam a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos de vida, como princípios de organização e fomento das práticas corporais/atividades físicas;
- Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos de apoio matricial;
- Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida.
- Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais;
- Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções;
- Zelar pela boa imagem da administração pública;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo/função.

ENFERMEIRO:

Descrição Sumária:

Prestar assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário, tudo de acordo com as normas legais vigentes a sua atribuição funcional;

Descrição Detalhada:

- Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladores, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado na sua área de atuação;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população;
- Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Promover a integração entre a Unidade Saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde;
- Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, auxiliando no estabelecimento de locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários;

- Planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário;
- Participar de montagem de unidade prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros;
- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas normas operacionais de assistência à saúde;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e outros auxiliares, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

ENGENHEIRO CIVIL:

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, esgoto pluvial e cloacal, sistema pluvial de esgoto e demais obras públicas, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos a estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros;
- Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos sempre que inerente à sua área de atuação;
- Assessorar gestores em assuntos técnicos da sua área;
- Atuar como responsável legal da Município nas atribuições de sua especialidade, sempre que solicitado;
- Padronizar, normatizar e regulamentar os processos de sua área de atuação;

- Analisar e elaborar pareceres técnicos e relatórios referentes a projetos de sua área, incluindo projeções;
- Supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar contratos referentes a obras e serviços de engenharia;
- Apoiar a execução dos trabalhos de equipe, esclarecendo dúvidas e informando sobre alterações introduzidas em procedimentos, normas e instruções em vigor;
- Supervisionar e orientar a especificação técnica de obras, materiais, serviços, equipamentos e sistemas;
- Supervisionar e orientar a instalação, a operação, a montagem e o acompanhamento da manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos realizados por equipe própria ou terceirizada;
- Coordenar, orientar e executar as tarefas de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Supervisionar, orientar e estabelecer padrões técnicos alusivos à manutenção, distribuição, instalação e controle de funcionamento e utilização dos equipamentos de telecomunicações;
- Produzir, coordenar ou supervisionar a elaboração de projetos técnicos e desenhos técnicos;
- Acompanhar práticas de mercado com proposição de soluções aplicáveis aos processos;
- Zelar pela guarda dos materiais, equipamentos e ferramentas utilizados na execução de suas tarefas;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Observar o cumprimento das normas urbanísticas estabelecidas no Plano Diretor Municipal.

FARMACÊUTICO:

Descrição Sumária:

Exercer as atividades de manipulação, controle e entrega de medicamentos, fazendo-o de acordo com as fórmulas e critérios técnicos estabelecidos no controle de medicamento e insumos químicos, de acordo com as normas e procedimentos legais inerentes à sua atribuição profissional.

Descrição Detalhada:

- Efetuar a manipulação farmacêutica, o avanço e entrega de receitas médicas, sempre com orientação técnica sobre o uso, guarda e aplicação dos insumos;
- Controlar a requisição e guarda de medicamentos;
- Organizar e atualizar fichários e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas, especialmente da medicação controlada;
- Participar de orientações microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e Físicas e toxicológicas;
- Acompanhar, quando necessário, os efeitos dos medicamentos;
- Detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Executar outras tarefas afins;
- Participar do controle de estoque e controle de entrega de medicamentos;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Observar e cumprir as normas estabelecidas pela ANVISA.

FISIOTERAPEUTA:

Descrição Sumária:

Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas, fazendo-o

nos espaços municipais constituídos de acordo com as normas profissionais e legislação vigente na área de sua atribuição funcional;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, de acordo com as prescrições médicas ou procedimentos profissionais adequados;
- Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples;
- Realizar avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional;
- Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

FONOAUDIÓLOGO:

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Realizar atividades relacionadas à prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz, audição/sistema nervoso e musculatura facial com atividades funcionais desenvolvidas especialmente na área educacional, visando a qualificação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos e demais beneficiários;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver, coordenar e assessorar os trabalhos de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Oferecer e aplicar técnicas e dinâmicas de aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;
- Projetar, supervisionar, dirigir e efetuar pesquisas fonoaudiológicas junto aos beneficiários;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar;
- Emitir pareceres fonoaudiológicos na área de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Atuar em conjunto com os demais profissionais da saúde, creches, escolas e programas;
- Trabalhar no acompanhamento a distúrbios e reabilitação de pacientes neuropatas com problemas de linguagem como a dislexia e de pessoas que tem língua presa ou que tenha problemas de linguagem devido a perda auditiva;
- Realizar outras atividades inerentes à sua atribuição funcional, de acordo com as normas profissionais;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, INFECTOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PEDIATRA, PSIQUIATRA):

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e

execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Prestar atendimento médico e ambulatorial; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando quando necessário;
- Executar atividades médicos-sanitaristas, exercendo atividades clínicas, procedendo cirurgias de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade ações de saúde;
- Participar dos programas Programa Estratégia Saúde Família e seus objetivos;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
- Realizar exames em peças operatórias ou de necropsias para fins de diagnósticos;
- Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortes;
- Assinar declaração de óbito;
- Atuar na área de urgência e ou emergência, quando necessário;
- Atuar nas demais tarefas e atividades inerentes a sua formação profissional, fazendo-o, quando necessário, na sua área de especialidade, de acordo com as determinações ético-profissionais;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Atender os requisitos técnico/profissional da sua área de atuação conforme o exigido pelo concurso;
- Seguir as diretrizes da Secretaria que atua;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos médicos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.

MÉDICO VETERINÁRIO:

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Executar as atribuições funcionais competentes à medicina animal, visando a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária e outras atividades correlatas;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Prestar assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e, individual ou coletivamente, aos beneficiários;
- Ispencionar e fiscalizar locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal, visando à observância de medidas sanitárias, higiênicas e tecnológicas consideradas necessárias;

- Elaborar e coordenar projetos de produção animal, a nível municipal e em parceria com outras entidades;
- Participar e coordenar na realização de exposições, Feiras, Simpósios, Cursos;
- Promover e coordenar a busca de transferência de novas tecnologias que venham a beneficiar a pequena propriedade rural e produção em geral;
- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens e/ou famílias de animais;
- Promover o melhoramento das espécies animais e fixar caracteres adequados às atividades da entidade;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto à coleta, análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica;
- Realizar exames clínicos e diagnósticos fazendo uso de coleta de material, sacrifício animal, necropsia e exames de laboratório;
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- Efetuar controle epidemiológico dos animais e de zoonoses;
- Auxiliar na saúde pública no controle e tratamento de animais domésticos;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Realizar as atividades necessárias ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

NUTRICIONISTA:

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos da saúde pública, educação e de outros similares, fazendo-o com observação à qualidade e boas técnicas de manuseio e preparação;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Orientar e fiscalizar o trabalho das merendeiras nas escolas, quanto a escolha e aplicação de cardápios e manipulação de alimentos.

ODONTÓLOGO:

Descrição Sumária:

Executar rotinas técnicas de trabalho e procedimentos inerentes à atividade do cirurgião dentista; exames clínicos, radiológicos; diagnósticos e prognósticos; tratamento preventivo básico e ortodôntico; tratamento curativo; anamneses; prescrições de remédios; encaminhamentos e demais atividade correlatas à atribuição funcional;

Descrição Detalhada:

- Realizar os procedimentos clínicos definidos nas normas operacionais básicas do sistema único de saúde e demais normativas vigentes no que tange a esta atribuição funcional;
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar rotinas administrativas de apoio; controle de material odontológico; controle de informações; orientação de pessoal auxiliar; conservação de bens e imóveis;
- Propor e ou participar de ações dentro de princípios de odontologia integral, visando à proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto social; através de participação em equipes multidisciplinares;
- Desenvolvimento de programas, padrões e técnicas de trabalho;
- Vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia;
- Executar as ações de assistência integral, aliado à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Desenvolver ações educativas de promoção à saúde da equipe profissional e da comunidade em geral;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações dos entes governamentais no âmbito dos programas específicos.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Descrição Sumária:

Operar equipamentos pesados destinados à consecução de atividades inerentes a obras, agricultura e serviços em geral, inclusive com habilidade dotados de controle remotos hidráulico, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra, semeadura, adubação e aplicação de produtos químicos e demais atividades correlatas;

Descrição Detalhada:

- Operar, dentre outros equipamentos, as seguintes máquinas: microtrator, máquina demarcadora de faixas, tratores agrícolas, rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e motoniveladora;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários;
- Limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante;
- Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- Executar suas atribuições cooperando com zelo e determinação na realização de tarefas interrelacionais que dependam de interação com outros equipamentos e funções;
- Executar demais tarefas correlatas;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

ORIENTADOR SOCIAL:

Descrição Sumária:

Executar atividades socioeducativas com famílias e indivíduos, planejando e organizando ações coletivas e em grupo no âmbito da Proteção Social Básica, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação do acesso aos direitos de cidadania, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Descrição Detalhada:

Planejar, executar e avaliar atividades e oficinas em grupo com famílias, crianças, adolescentes e idosos, abordando temas pertinentes ao desenvolvimento de potencialidades e ao fortalecimento de vínculos;

Realizar a acolhida, escuta e orientação de indivíduos e famílias, auxiliando na identificação de suas necessidades e no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos da rede socioassistencial;

Atuar na mediação de conflitos e promover a construção de relações sociais saudáveis no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

Participar, em conjunto com a equipe técnica do CRAS, da elaboração de diagnósticos socioterritoriais e do planejamento das ações do serviço;

Apoiar a equipe de referência nos acompanhamentos familiares e nas visitas domiciliares, quando se fizer necessário;

Mobilizar e articular a participação da comunidade em atividades e eventos promovidos pelo serviço, fortalecendo o protagonismo social;

Registrar as ações desenvolvidas em prontuários e outros instrumentos técnicos, produzindo relatórios para subsidiar o monitoramento e a avaliação do serviço;

Participar de reuniões de equipe, capacitações e articulações com a rede de serviços local;

Zelar pelo uso adequado dos materiais e do espaço físico utilizados para o desenvolvimento das atividades;

Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

PEDAGOGO:

Descrição Sumária:

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do processo pedagógico, considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos. Viabilizar o trabalho pedagógico individual e coletivo.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar o desenvolvimento biopsicossocial no que se refere ao processo pedagógico dos usuários atendidos pelo órgão a que estiver vinculado, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada um deles;
- Realizar tarefas inerentes à área da Pedagogia;
- Avaliar resultados quanto ao processo educativo dos usuários e promover intervenções didáticas que os favoreçam;
- Realizar orientação às famílias no que se refere ao modelo Assistencial de Saúde Mental;
- Promover atendimentos à comunidade em geral e aos usuários do serviço público;
- Realizar oficinas terapêuticas dentro da proposta de reabilitação psicossocial;
- Realizar atendimentos na modalidade de grupo operativo para os usuários;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Realizar atividades de promoção em Saúde Mental, como as educativas e as preventivas, na própria unidade e também junto à comunidade, de acordo com as manifestações regionais e características do município;
- Administrar controle periódico dos materiais de consumo e permanentes, específicos de seu local de trabalho na unidade, bem como responder pelo uso mais adequado destes;
- Elaborar projeto terapêutico individual dos portadores de sofrimento mental junto à equipe multiprofissional, de acordo com reunião específica para discussão do mesmo;
- Participar da elaboração de planos, programas e projetos voltados para a melhoria dos serviços públicos prestados;
- Participar da elaboração e implementação de normas e rotinas, a partir da discussão junto aos membros da equipe multiprofissional;
- Desenvolver atividades que visem a expansão e ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos;
- Zelar pela manutenção, organização e limpeza da unidade a que estiver lotado;
- Integrar os trabalhos de reunião de equipe, dos familiares e dos usuários;
- Participar da elaboração de estudos que possibilitem aprimoramento e orientação da atuação da equipe, bem como da qualidade dos serviços prestados;
- Participar do planejamento das ações do órgão que estiver vinculado;
- Participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários sempre que convidados;
- Contribuir na realização de atos e eventos;
- Cooperar na execução de outros serviços e atividades determinadas pela chefia imediata;
- Executar outras funções correlatas determinadas pelo Secretário a que estiver subordinado.

PSICÓLOGO:

Descrição Sumária:

Planejar, desenvolver, executar, interpretar, elaborar, orientar, analisar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas e desempenho, a partir das necessidades e clientelas identificadas entre os beneficiários e comunidade, fazendo-o por intermédio de técnicas psicológicas aplicadas na área de atuação;

Descrição Detalhada:

- Desenvolver diagnóstico psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, proporcionando, por intermédio do acompanhamento profissional, acompanhamento e resolução das demandas;
- Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem;
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; realizar psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;
- Realizar exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos;
- Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos;
- Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;
- Manter atualizado o prontuário de casos estudados;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada;
- Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, assistência social e outros;
- Assessorar, prestar consultoria e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Descrição Sumária:

Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob execução imediata, trabalhos administrativos de rotina;

Descrição Detalhada:

- Organizar, controlar, e atualizar os arquivos administrativos;
- Efetuar registros em documentos conforme legislação em vigor;

- Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre o conteúdo da legislação e suas implicações;
- Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível do segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau;
- Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras inerentes à sua área de atuação;
- Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, de acordo com a legislação em vigor;
- Conferir lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc;
- Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos;
- Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
- Receber encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
- Digitar e manusear documentos diversos, através de equipamentos disponíveis;
- Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa para o setor;
- Realizar agendamentos e controles para seus supervisores diretos ou aqueles necessários para exercício de sua função;
- Cadastrar população para usufruir benefícios sociais e manter atualizados cadastros e sistemas relativos a controle e manutenção de programas diversos;
- Auxiliar na preparação de processos licitatórios, conferência de empenhos, arquivamento e prestação de contas;
- Montar projetos nas diversas áreas da prefeitura para solicitação de verbas, com fundamentação pertinente, em programas existentes bem como programas a serem instalados;
- Auxiliar no controle do patrimônio público e sua manutenção e conservação;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA:

Descrição Sumária:

Executar serviços topográficos e levantamento de dados e informações de georeferenciamento pertinentes à característica dos terrenos, medidas, posicionamento, relevo, cotas e informações correlatas às atribuições funcionais, tomando por base as tecnologias existentes e as características da área ou objeto de intervenção;

Descrição Detalhada:

- Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georeferenciamento, referência de nível e outros;
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno e realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios;
- Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro, convertendo-as em informações adequadas à utilização de interesse público;

- Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georeferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos;
- Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados;
- Manter equipamentos e a unidade trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Efetuar o alinhamento e demarcação de terrenos e espaços de interesse público;
- Fiscalizar e monitorar a execução de obras de empreitada contratadas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Acompanhar medidas de obras e desempenhar as atribuições inerentes à atribuição funcional, fazendo-o em cooperação e zelo com os demais setores;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Realizar os serviços técnicos de enfermagem e assegurar o atendimento da população, em conformidade com as regras que regulamentam o exercício de sua profissão, editadas pelo Conselho Regional e Federal de Enfermagem e demais normas vigentes;

DESCRÍÇÃO DETALHADA:

- Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com as orientações médicas recebidas;
- Verificar sinais vitais de pessoas e pacientes e registrá-los nos prontuários;
- Efetuar a coleta de materiais para exames laboratoriais e intervenção cirúrgica;
- Auxiliar as pessoas e pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação;
- Auxiliar nos cuidados "post mortem";
- Registrar todas as ocorrências em relação a pacientes e doentes;
- Prestar cuidados especiais aos pacientes em isolamento;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, equipamentos e ambientes de trabalho, obedecendo às prescrições médicas;
- Zelar pela conservação e higiene de instrumental utilizado;
- Ajudar no transporte de doentes;
- Zelar pela higiene e evitar infecções ou contaminações;
- Zelar pela segurança de pertences de pacientes, antes de encaminhamento de exames, deslocamentos, tratamentos e outros e zelar pela segurança e bem estar desses pacientes;
- Envidar todos os esforços para amenizar sofrimentos e dores, sempre de acordo com as recomendações médicas;
- Desenvolver atividades de apoio nos consultórios médicos, salas de cirurgia, quartos ou locais de tratamento de pacientes;
- Desenvolver trabalhos de conscientização e prevenção de doenças a participar de todos os eventos relacionados à saúde pública do Município;

- Auxiliar nos socorros de emergência;
- Conferir o material cirúrgico e operar o equipamento de esterilização;
- Fazer asseios nos pacientes e colher material para exame de laboratórios;
- Administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais;
- Executar tratamentos diversos tais como: lavagens, sondagens, nebulizações, aspirações etc;
- Fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados;
- Atender ao público e cumprir normas em geral;
- Auxiliar ao médico durante a realização de exames e tratamentos;
- Auxiliar nas intervenções cirúrgicas e testar instrumentos cirúrgicos eletrônicos;
- Retirar, lavar, secar, lubrificar todo material cirúrgico;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente;
- Preencher boletins, diários, fichas, prontuários e demais relatórios que visam o controle e acompanhamento do indivíduo sobre sua responsabilidade;
- Realizar todos os demais trabalhos relacionados à sua profissão, de acordo com o regulamento dos Conselhos Regional e Federal de Enfermagem, com zelo e dedicação, visando a melhoria da saúde pública;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Descrição Sumária:

Responder pelo bom funcionamento dos microcomputadores e periféricos instalados, verificando os problemas, mantendo contato com o técnico especializado, acompanhando-o na área solicitada, para efetuar reparos na máquina, assegurando desta forma o seu perfeito funcionamento, bem como nos sistemas operacionais.

Descrição Detalhada:

- Executar tarefas referentes à organização e manutenção de arquivos, discos flexíveis, discos rígidos e outros meios de armazenamento de dados;
- Operar e monitorar a performance e configuração dos sistemas instalados em micro computadores;
- Monitorar comunicação eletrônica através do Sistema Operacional e de outros programas aplicativos, via modem ou tecnologias disponíveis;
- Acompanhar as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação do equipamento, regularidade impressão, concordância aparente de resultados e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e adotar as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;
- Analisar os problemas potenciais e tomar ações corretivas onde solicitado, ou pedir assistência do programador de sistemas, se assim necessário, onde as causas dos problemas não são aparentes;
- Instalar sistemas operacionais e os softwares utilizados no ambiente de trabalho;
- Orientar os usuários com relação à operação de sistemas e programas;
- Promover assistência técnica e manutenção de redes de computadores;
- Realizar planejamento e execução preventiva e corretiva de hardwares e softwares utilizados;

- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Manter atualizada as cópias de segurança dos sistemas de informática da municipalidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Descrição Sumária:

Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realiza diagnósticos específicos; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes e familiares. Desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exerce atividades técnico científicas. Assessora nas atividades do local de lotação.

Descrição Detalhada:

- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;
- Realizar diagnósticos específicos;
- Analisar condições dos pacientes;
- Orientar pacientes e familiares;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Exercer atividades técnicocientíficas;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;
- Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;
- Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;
- Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares;
- Promover campanhas educativas;
- Produzir manuais e folhetos explicativos;
- Utilizar recursos de informática, com fins terapêuticos e administrativos;
- Atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor;
- Atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde escolar, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde indígena;
- Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes;
- Analisar equipamentos de tecnologia assistida e desenvolver adaptações necessárias à realização de atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD), no que se refere ao contexto de escola, trabalho e lazer;
- Atuar na reintegração dos pacientes com sofrimento psíquico à sociedade, bem como no resgate de sua capacidade produtiva;

- Auxiliar nas orientações às equipes de saúde para identificação, abordagem e referência aos usuários com sofrimento psíquico que necessitam de atenção especializada;
- Desenvolver ações integradas para a redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool e outras drogas);
- Fomentar a constituição de organização e espaços de reabilitação psicossocial na comunidade de forma intersetorial;
- Realizar oficinas terapêuticas, grupos comunitários, atendimentos individuais e em grupo;
- Estimular a formação de grupos e geração de renda e de trabalho;
- Desenvolver ações de estimulação essencial em crianças identificadas com problemas neuropsicomotores;
- Implementar ações intersetoriais de atenção integral às crianças com atraso no desenvolvimento;
- Realizar visitas às populações identificadas e desenvolver ações aos que necessitem de adaptações domiciliares;
- Acompanhar crianças identificadas com distúrbios psicomotores a serem acompanhadas pela saúde;
- Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem;
- Subsidiar profissionais da educação para facilitar as atividades escolares de crianças com necessidades especiais;
- Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade;
- Desenvolver ações intersetoriais para prevenir problemas relacionados ao uso de drogas;
- Sugerir e articular junto aos líderes comunitários, a criação de centros de lazer, promoção de atividades culturais que fazem parte do contexto da comunidade;
- Desenvolver ações específicas de brincar e utilizar o brinquedo como recurso terapêutico com crianças, bem como coordenar ações de brinquedoteca;
- Estimular formação e articulação de grupos de mães e cuidadores;
- Realizar atividades terapêuticas integradas e intersetorializadas que promovam a valorização da mulher;
- Monitorar a situação epidemiológica do território local, identificando agravos e formas de intervenção coletiva, complementando ações das equipes de saúde da família (ESF) na atenção à saúde da mulher;
- Desenvolver atividades laborais com mulheres da comunidade em situação de exclusão social, estimulando aprendizagem de novos ofícios, possibilitando a reinserção econômica e social;
- Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde no âmbito do serviço público;
Buscar atualizar-se e aperfeiçoar-se em seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, capacitando-se em benefício do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade e do desenvolvimento de sua profissão, devendo se amparar nos princípios bioéticos de beneficência e não maleficência, inserindo-se em programas de educação continuada e de educação permanente;
- Assumir responsabilidade técnica por serviço de Terapia Ocupacional, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo à Resolução específica;
- Cumprir os Parâmetros Assistenciais e o Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais normatizados pelo COFFITO;
- Cumprir e fazer cumprir os preceitos contidos no Código de Ética (Resolução Coffito nº 425, de 08 de julho de 2013 - (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013).

ANEXO IV - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL



PORTARIA SAGP/DDP Nº 2009/2025

DISPÔE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 - E DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2025 - PARA CARGOS EM GERAL, DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe conferem os incisos VIII e X, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, Lei Complementar nº 009 de 02 de abril de 2012 e Lei Complementar 025/2013 de 10 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público para atender as demandas Administração Municipal, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e da Lei Municipal n. 6.616/2012;

Considerando os princípios da eficiência, do interesse público, da legalidade e da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DE PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS EM GERAL**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do certame do Concurso Público, instaurado através do Edital nº 001/2025, e do Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 002/2025, composta pelos seguintes membros:

I – Geisibel Kappes Brescansin, portadora da matrícula funcional nº 707368771;

II – Ines Carla Persch Theobald, portadora da matrícula funcional nº 2192624;

III – Luiza Tischer, portadora da matrícula funcional nº 707365351;

Assinado por 3 pessoas: ANGEL LAIS FOLMER RÖCHENBACH, THAIS JAIME SAPPERT COSTA e VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomiguelooeste.1doc.com.br/verificacao/0D22-528A-B580-10D6 e informe o código 0D22-528A-B580-10D6





IV - Rosilene Buttini, portadora da matrícula funcional nº 2171821.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão caberá à senhora Ines Carla Persch Theobald.

Art. 2º Ficam designados, ainda, os seguintes representantes e funcionários da AMEOSC (Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina), para a composição da comissão do Concurso Público, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do certame a ser instaurado:

- I - Udinara Vanusa Zanchettin;
- II - Diego Rodrigo Canei;
- III - Édina Grasiela Tremea Spironello.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - estabelecer a necessidade de vagas para o concurso público;
- II - avaliar e corrigir o edital de lançamento do concurso público;
- III - avaliar as inscrições dos candidatos;
- IV - verificar a publicidade dos atos;
- V - acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital;
- VI - a elaboração do Edital;
- VII - a elaboração do programa de provas;
- VIII - assessorar a realização das inscrições;
- IX - a elaboração das provas bem como sua aplicação, correção, cálculo das médias, consideração de pontos e classificação final;
- X - coordenar, fiscalizar e acompanhar as provas realizadas pelos candidatos e emitir lista dos aprovados, encaminhando-a ao Prefeito Municipal para homologação, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital;
- XI – praticar os demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 4º A comissão ora designada fará jus a gratificação contida no Artigo 88 da Lei Complementar nº 009/2012, combinada com o anexo IV da Lei Complementar nº 025 de 10/10/2013.





Parágrafo único. A Comissão poderá, ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 6º Os integrantes ora nomeados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de trabalhos da Comissão objeto da presente Portaria, sendo-lhes garantida a gratificação estabelecida no art. 75, da LCM n. 009/2012 c/c com o Anexo IV, da LCM n. 25/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 19 de setembro de 2025.

[assinado digitalmente]
VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]
THAIS JALINE SIPPERT COSTA
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
E no Portal da Transparência do Município em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

[assinado digitalmente]
Abigail Laís Folmer Rochenbach
Técnico Administrativo

Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste – Rua Marcílio Dias, 1199 – Centro – São Miguel do Oeste – SC – CEP: 89.900-000 – Tel: (49) 3631-2100

Assinado por 3 pessoas: ABIGAIL LIMA FOLMER ROCHEBACH, THAIS JALINA SPLITTER COSTA & VARELA EDENILSON ZANARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://saiba.maisbrasil.com.br/verificadocert/1026744886-D367-B11E>

10

Página 82 de 87

Assinado por 2 pessoas: VNICIUS ANTONIO PELISSARI e VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/0D22-528A-B580-10D6>

ANEXO V - RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESOLUÇÃO N° 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

ALEXANDRE GOMES RIBAS, Prefeito de Itapiranga - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame, elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas, correção dos cartões respostas, recebimento e análise de eventuais recursos interpostos em relação a prova objetiva e prática, além de emissão de relação dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.

Art. 4º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC

INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE GOMES Assinado de forma digital por
RIBAS:92732291900 ALEXANDRE GOMES
RIBAS:92732291900 Dados: 2025.01.02 15:46:28 -03'00'

ALEXANDRE GOMES RIBAS
Presidente da AMEOSC

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMOS OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC

ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Rol de documentos:

1. Cópia do Comprovante de Residência (se o candidato não possuir Comprovante de Residência em seu nome, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel com cópia da Carteira de Identidade do mesmo);
2. Cópia frente e verso da Carteira de Identidade (RG);
3. Cópia frente e verso do Título de Eleitor;
4. Cópia do Certificado Militar (somente sexo masculino);
5. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br>);
6. Cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
7. Cópia da Carteira de Registro no Conselho de Classe;
8. Certidão de Regularidade no Conselho profissional;
9. Declaração de Não ter sofrido Penalidade no Exercício de Função Pública;
10. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Município onde o candidato reside(1º Grau modelos E-PROC, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidores>);
11. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do exercício 2025, ano-calendário de 2024. Para os candidatos isentos de declarar o Imposto de Renda do ano-calendário 2024, deverá preencher a Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
12. Declaração de Não-Acúmulo de Cargos ou Funções Públicas;
13. Cópia do número do PIS/PASEP (Carteira de Trabalho ou Cartão Cidadão ou consulta na Caixa Econômica Federal);
14. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
15. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;
16. Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
17. Declaração de Dependentes (o candidato deverá informar a inclusão ou não do filho menor de 24 anos como dependente de Imposto de Renda);
18. Declaração Negativa de Nepotismo;
19. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
20. Minuta de Contrato de Admissão em caráter temporário de pessoal;
21. Autodeclaração Étnico-Racial.

Observação: Após o início das atividades, o candidato deverá providenciar a abertura de conta-salário junto ao banco contratado para a folha de pagamento do Município (Caixa Econômica Federal).

Justificativa do rol de documentos:

1. IN TCE n. 11/2011.
2. Para fins de cadastro do servidor no sistema eletrônico da municipalidade e envio de dados do E-Sfinge e Previdência Social.
3. Para fins de comprovação da quitação com as obrigações eleitorais, de acordo com o Art. 7º, "c", da Lei

Complementar Municipal n. 09/2012 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas n. 11/2011; Cadastro do servidor no sistema eletrônico da municipalidade e envio de dados do E-Sfinge.

4. Para fins de comprovação da quitação com as obrigações eleitorais, de acordo como Art. 7º, “c”, da LCM n. 09/2012 e IN TCE n. 11/2011; Cadastro do servidor no sistema eletrônico da municipalidade envio de dados do E-Sfinge.

5. Para fins de comprovação com as obrigações eleitorais, conforme Art. 7º, “c”, da LCMn. 09/2012; INTCE 11/2011.

6. Lei de Cargos e Salários (LCM n. 25/2013) e Art. 7º, “d”, da LCM n. 09/2012.

7. Lei de Cargos e Salários (LCM n. 25/2013) e Art. 7º, “d”, da LCM n. 09/2012.

8. Lei de Cargos e Salários (LCM n. 25/2013) e Art. 7º, “d”, da LCM n. 09/2012

9. IN 11/2011; Art. 135, da LCM n. 09/2012 (prazos das penalidades de advertência e suspensão). 10. Lei de Improbidade Administrativa (Art. 13, §2º).

11. Lei Federal 8.730/2013; IN TCE n. 11/2011; Lei de Improbidade Administrativa (Art. 13, §2º).

12. Art. 37, XVI, “a”, “b”, “c”, e XVII, da Constituição Federal de 1988.

13. Para fins de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional; Cadastro do servidor no sistema eletrônico municipal e envio de dados do E-Sfinge.

14. Para fins de comprovação de regime de bens, conforme Lei Federal n. 8.730/1993, e de nacionalidade, conforme Art. 7º, “a”, da LCM n. 09/2012.

15. Para fins de registro no assentamento funcional como dependente de Imposto de Renda, nos termos do Art. 103 da LCM n. 09/2012, e IN RFB n. 2010/2021.

16. Para fins de registro no assentamento funcional como dependente de IR, nos termos do Art. 103 da LCM n. 09/2012, e IN RFB n. 2010/2021.

17. Para fins de registro no assentamento funcional como dependente de IR, nos termos do Art. 103 da LCM n. 09/2012, e IN RFB n. 2010/2021.

18. Art. 15-A, da Lei Orgânica Municipal

19. Para fins de cadastro do servidor no sistema eletrônico da municipalidade, e para fins de IR. 20. Para fins de informação ao E-Social.

20. Lei Orgânica do Município, art. 91, inciso III.

ANEXO VII – LOCALIDADES ABRANGIDAS POR CADA ESF PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Além dos bairros já especificados em cada ESF, incluem-se também as seguintes linhas do interior:

- I. **ESF SALETE** - Abrange bairro Salete e Morada do Sol, parte do bairro Sagrado Coração de Jesus, a Linha Emboaba, Linha Alto Guamerim, Linha Jacutinga, Linha Waldemar;
- II. **ESF SANTA RITA** - Abrange bairro Santa Rita, a Linha Cruzinhas, Linha Aparecida, Linha Parda, Linha Oito de Março, Linha Vista Alta, Linha Dois Irmãos e Linha 26 de outubro;
- III. **ESF SÃO SEBASTIÃO** - Abrange bairro São Sebastião a Linha Jacutinga, Linha Sete de Setembro (uma parte), Linha Juvêncio, Linha Tupancy, Linha Bela Vista das Flores, Linha Pinheirinho, Linha Três Curvas e Linha Lageado Direito (uma parte);
- IV. **ESF ESTRELA** - Abrange bairro Estrela, a Linha Canela Gaúcha, Linha Limeira, Linha Gramadinho, Linha São Pedro, Linha Lageado Direto (uma parte);
- V. **ESF SÃO GOTARDO** - Abrange o bairro São Gotardo, Andreatta, a Linha Nereu Ramos, Linha São Domingos, Linha Sete de Setembro;
- VI. **ESF JARDIM PEPERI** - Abrange o bairro Jardim Peperi a Linha Santa Catarina, Linha Barra do Guamerim;
- VII. **ESF PROGRESSO** - Abrange o bairro Progresso e a Linha Filomena;
- VIII. **ESF AGOSTINI** - Abrange o bairro Agostini a Linha Caxias, Linha Campo Salles, Linha Várzea Alegre, Linha Santa Ana, Linha Fátima, Linha Pérola, Linha Três Barras.
- IX. **ESF SÃO LUIZ** - Abrange o bairro São Luiz e parte do bairro Sagrado Coração de Jesus.